



DJ 4390  
19/11/2018

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4390—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

|                                                   |           |
|---------------------------------------------------|-----------|
| <b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....                       | <b>2</b>  |
| 1ª CÂMARA CÍVEL.....                              | 2         |
| 1ª CÂMARA CRIMINAL.....                           | 41        |
| 2ª CÂMARA CRIMINAL.....                           | 42        |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....                       | 45        |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....                    | 60        |
| <b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....                 | <b>64</b> |
| PRESIDÊNCIA .....                                 | 64        |
| DIRETORIA GERAL.....                              | 65        |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....              | 86        |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ..... | 87        |
| ESMAT .....                                       | 89        |

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA**  
**Pautas**

**PAUTA Nº 41/2018**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 40ª sessão ordinária de julgamento, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000251-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 27 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000032-74.1993.827.2737).  
**AGRAVANTE: BB. LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**  
ADVOGADO(A): MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.(EXCLUSIVIDADE)  
**AGRAVADO: CAPPOL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PORTUENSE LTDA.**  
ADVOGADO(A): JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO.  
**AGRAVADO: LUIZ NEIVA MOREIRA FILHO.**  
ADVOGADO(A): VALDOMIRO BRITO FILHO E OUTRO.  
**AGRAVADOS: CLEMENTE BARROS NETO/VALDIVINO FRAGA MELO.**  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011620-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001349-39.2018.827.2731).  
**AGRAVANTE: HIDER ALENCAR.**  
ADVOGADO(A): DANIEL ALENCAR BARDAL.  
**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019605-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001631-64.2014.827.2716).  
**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.  
**AGRAVADO: IZABEL CARDOSO PARENTE.**  
ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO - AP 0018526-32.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000322-30.2009.827.2737.

**APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA SOUSA.**

DEFENSORA PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**APELADO: BANCO FINASA S/A.**

ADVOGADO(A): JÚNIOR CÉSAR SOUTO/ROBSON ANTÔNIO DE PAULA

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO -AP 0016484-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5002806-60.2013.827.2710.

**APELANTE: CLEBIANE FREIRE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA."EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: MUNICIPIO DE SAMPAIO.**

ADVOGADO(A): LEONARDO ROSSINI DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012468-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000476-78.2018.827.2718.

**AGRAVANTE: KOMCAT – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA./IURE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020912-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027971-64.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: RAFAEL FREITAS BENEVIDES.**

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA.

**AGRAVADO: HM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO - AP 0023241-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001845-32.2017.827.2722.

**APELANTE: CLEBER ROBSON DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CLEBER ROBSON DA SILVA.

**APELADO: THADMO GENESIS CANDIDO.**

ADVOGADO(A): GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**9-APELAÇÃO - AP 0023461-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0006724-95.2016.827.2729.

**APELANTE: MARLENE AIRES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**10-APELAÇÃO - AP 0025538-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000936-62.2014.827.2732.

**APELANTE: MELO & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**11-APELAÇÃO - AP 0004631-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002362-56.2015.827.2706.

**APELANTE: RAMON RODRIGUES MENDONÇA.**

ADVOGADO(A): LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT/HEYD MEDEIROS COSTA.

**APELADO: D.A.S. SANTOS - EDITORA PUBLICIDADE E EVENTOS.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**12-APELAÇÃO - AP 0025418-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5001078-69.2013.827.2714.

**APELANTE: MARIA VÂNIA PEREIRA MILHOMEM.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES/CLEITON MENDES SOARES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****13-APELAÇÃO - AP 0026220-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0001285-90.2017.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ELIAS RODRIGUES PORTO.**

ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES SILVA/NAYLANE LOPES BOTELHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****14-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020508-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0023132-30.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: HENRIQUE GABRIEL DE SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****15-APELAÇÃO - AP 0025895-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002805-15.2017.827.2713.

**APELANTE: MARIA ZULMAR FERREIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/MILENA ALVES PIMENTA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.**

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****16-APELAÇÃO - AP 0025091-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000326-16.2017.827.2724.

**APELANTE: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**17-APELAÇÃO - AP 0026323-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0030503-79.2016.827.2729.

**APELANTE: MARCELO MOREIRA DOS REIS.**

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER.

**APELADO: TNT ARAÇATUBA TRANSPORTE E LOGÍSTICA S/A.**

ADVOGADO(A): EDUARDO VITAL CHAVES/ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**18-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025959-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040172-25.2017.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

**APELADO: ADRIANA MARTINS FERRAZ.**

ADVOGADO(A): JOSE MORENO DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO - AP 0020472-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006060-06.2017.827.2737.

**APELANTE: M. L. M. D. REP. POR** seus genitores **T. F. D. D. O. e K. L. M..**

ADVOGADO(A): GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/MARINA VALENTE DA SILVA.

**APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**20-APELAÇÃO - AP 0001509-80.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001608-38.2007.827.2729.

**1º APELANTE: GILDEMAR ALVES DE SOUZA**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA

**1º APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**

PROCURADOR(A) FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.  
**2º APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**  
PROCURADOR(A) FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.  
**2º APELADO: GILDEMAR ALVES DE SOUZA.**  
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO - AP 0025938-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0006071-94.2018.827.2706.  
**APELANTE: FRANCISCA CELINA DE SOUSA OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.**  
ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0025962-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0040562-92.2017.827.2729.  
**APELANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO.**  
ADVOGADO(A): ENEY CURADO BROM FILHO.  
**APELADO: PLANEJ CONTADORES ASSOCIADOS S/S.**  
ADVOGADO(A): THIAGO DE FREITAS PRAXEDES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024181-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000150-27.2009.827.2725.  
**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..**  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES.  
**AGRAVADO: MOVEIS SANTA HELENA LTDA - EPP.**  
ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO.  
**INTERESSADO: ÁGIL INFORMÁTICA LTDA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO - AP 0025101-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000327-98.2017.827.2724.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELANTE: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021152-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 0001065-67.2018.827.2719.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A..**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**AGRAVADO: ADELITA FIGUEREDO ARAUJO.**

ADVOGADO(A): SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0007782-07.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0026155-81.2017.827.2729 DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS.

**AGRAVANTE: A. T. P.**

ADVOGADO(A): JULIO FRANCO POLI.

**AGRAVADO: M. DA L.P.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: M.A.P .**

ADVOGADO(A): MÔNICA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008285-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0043714-85.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MARONITA FERREIRA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA.

**RECURSO ADESIVO:**

**APELANTE: MARONITA FERREIRA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA.



**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022331-22.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027094-27.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**AGRAVADO: EDUARDO CÉSAR DUTRA.**

ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO - AP 0025913-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0017542-49.2014.827.2706.**APELANTE: LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

**APELADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): DANIEL MEIRELLES FERREIRA.

**APELADO: HALISSON DA SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0016743-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5000398-94.2002.827.2706.**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: A MENDES SANTOS MORAIS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****31-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000929-50.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 8 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
NUMERO: 0001035-98.2015.827.2731).

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

**AGRAVADO: J. S. E R. neste ato rep. por sua genitora, MARTA AMÉLIA SOUZA E RODRIGUES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014036-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001033-55.2014.827.2702.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: COSMO SANTANA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATOR: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018387-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005883-87.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: SILVIO RODRIGUES SILVEIRA/ROGÉRIO RODRIGUES SILVEIRA/FASHION CAR'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME.**

ADVOGADO(A): MARCIA MENDONÇA DE ABREU.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.

RELATOR: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002693-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0044942-61.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: JOSE DOMINGOS ALVES FILHO.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**35-APELAÇÃO - AP 0000574-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002419-80.2016.827.2725.  
**APELANTE: EDIMILSON NUNES DO AMARAL.**  
ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.  
**APELADO: DARCI ZANUTO.**  
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO - AP 0003442-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014646-61.2014.827.2729.  
**APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREV. DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO:ELEUZA DA SILVEIRA MARQUES.**  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
**APELANTE: ELEUZA DA SILVEIRA MARQUES.**  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
**APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREV. DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI:

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**37-APELAÇÃO - AP 0005414-59.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019540-46.2015.827.2729.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.  
**APELADO: JANAINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**38-APELAÇÃO - AP 0005440-57.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019589-87.2015.827.2729.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA  
**APELADO: JANAINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**39-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013946-56.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009772-09.2014.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

**APELADO: OSSIMARIA BRAGA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**40-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014027-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0024037-35.2017.827.2729).

**AGRAVANTE: ALBERTO DUARTE BARBOSA.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**41-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008611-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 3 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011319-69.2018.827.2729).

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: ADEMIR DA GUIDA DE SENA.**

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**42-APELAÇÃO - AP 0011964-07.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5042864-48.2013.827.2729.

**APELANTE: JESSYCA LIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

**APELADO: CONSULPLAN LTDA.**

ADVOGADO(A): NILO SÉRGIO AMARO FILHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022103-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002284-50.2015.827.2710.  
**APELANTE: MUNICÍPIO PRAIA NORTE/TO.**  
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/ADEMAR DE SOUSA PARENTE.  
**APELADO: IRAILDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.**  
ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**44-APELAÇÃO - AP 0010919-31.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000117-41.2016.827.2705.  
**APELANTE: JAIR CHAVES DA CUNHA.**  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**45-APELAÇÃO - AP 0024529-66.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5001168-75.2012.827.2726.  
**APELANTE: ANTONIA PEREIRA CIRQUEIRA.**  
ADVOGADO(A): CLEZIA AFONSO GOMES RODRIGUES.  
**APELADO: BANCO BMG S.A..**  
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE.  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**46-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013342-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5036595-90.2013.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: MARIA DE FÁTIMA LIMA DUARTE,.**  
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).  
RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****47-APELAÇÃO - AP 0013250-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025689-87.2017.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****48-APELAÇÃO - AP 0020321-73.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011125-63.2012.827.2706.

**APELANTE: SINO CAMINHÕES TOCANTINS LTDA ME.**

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR/JOSÉ ADELMO DOS SANTOS/ERIKA DE MELO ALVINO.

**APELADO: TIM CELULAR S.A.**

ADVOGADO(A): DENIS RODRIGO GHISLENI/LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0013345-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025712-33.2017.827.2729.

**APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009113-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001697-47.2014.827.2715.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**AGRAVADO: HERMES LINO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATORA: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014099-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018073-27.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: OSVALDINA LOPES VANDERLEY.**

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS E INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**52-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010747-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000564-61.2015.827.2738.

**APELANTE : MUNICÍPIO DE TAGUATINGA.**

PROC. MUN. : ERICK DE ALMEIDA AZZI.

**APELANTE : WESLEY MORAIS LIMA POR SUA CURADORA NILVA JOAQUIM MORAIS.**

DEFEN. PUBL. : MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELANTE : ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO : WESLEY MORAIS LIMA POR SUA CURADORA NILVA JOAQUIM MORAIS.**

DEFEN. PUBL. : MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO : MUNICÍPIO DE TAGUATINGA.**

PROC. MUN. : ERICK DE ALMEIDA AZZI

**APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**53-APELAÇÃO - AP 0012784-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5032365-05.2013.827.2729.

**APELANTE: LUNABEL - INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

**APELANTE: JOSE ROBERTO GOUVEIA DE ABREU.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: JOSE ROBERTO GOUVEIA DE ABREU.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: LUNABEL - INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**54-APELAÇÃO - AP 0016769-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000021-29.2008.827.2734.

**APELANTE: ROSANGELA BEATRIZ AMARAL DE SOUZA/ALOISIO ROYER.**

ADVOGADO(A): THAÍS MARCELLY AMARAL ROYER.

**APELADO: PEDRO SOBRIM.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**55-APELAÇÃO - AP 0018242-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NUMERO: 5000932-29.2012.827.2725.

**APELANTE: L. N. C.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: W. C. DA C.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**56-APELAÇÃO - AP 0019636-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000506-86.2014.827.2740.

**APELANTE: P. V. DOS S. M..**

ADVOGADO(A): MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA.

**APELADO: GOIÁSPREV – GOIÁS PREVIDÊNCIA.**

PROCURADOR DO ESTADO: RIVADAVIA DE PAULA RODRIGUES JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**57-APELAÇÃO - AP 0020352-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0021268-60.2016.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: LILIANGLEI DUDA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.



**58-APELAÇÃO - AP 0020995-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004073-32.2017.827.2737.

**APELANTE: LUIZ GONZAGA LIMA DO NASCIMENTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021812-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0025099-76.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: IVANILDE VIEIRA LUZ/BERNARDINO LIMA LUZ.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**AGRAVADO: VILMAR ALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****60-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001556-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 3 (AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO C/C MANUTENÇÃO DE POSSE Nº. 0001591-14.2017.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL – TO).

**AGRAVANTE: ROSIRENE ALVES DE SENA SILVA/ROSA PLACIDA DA SILVA/ALBINO ANTÔNIO DA SILVA/JOSE ANTONIO DA SILVA/ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JUSCELIR MAGNAGO OLARI/DAVID CAMARGO JANZEN.

**AGRAVADO: GILBERTO PEREIRA MOURA/JOSÉ ABRAHÃO DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): SUELY MORAES DE ROURE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****61-APELAÇÃO - AP 0001575-26.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5002137-68.2013.827.2722.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROC. FEDERAL: MARIANA NOGUEIRA PAIVA.

**APELADO: DJAIME PEREIRA DE CASTRO.**

ADVOGADO(A): SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA/RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**62-APELAÇÃO - AP 0006881-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0034034-13.2015.827.2729.

**APELANTE: WIVIANE SANTANA ROCHA/RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS/JOSÉ CARLOS REZENDE/GILMAR LIMA DE HOLANDA/CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ.**

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**63-APELAÇÃO - AP 0014600-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001557-61.2011.827.2737.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADO: ROZIMAR SOUZA FERREIRA/EMIVAL BATISTA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**64-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015820-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000990-05.2011.827.2713.

**AGRAVANTE: GOULART & PEREIRA LTDA.**

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/FLÁVIO CORREIA FERREIRA.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**65-APELAÇÃO - AP 0017676-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003264-87.2017.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**66-APELAÇÃO - AP 0019617-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0010862-43.2017.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**APELADO: WELBSON ALVES DA SILVA,.**

ADVOGADO(A): CABRAL SANTOS GONÇALVES/CAROLINE SANTOS SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021204-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000001-14.2008.827.2742.

**AGRAVANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

**AGRAVADO: ANTONIO PIMENTEL NETO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**68-APELAÇÃO - AP 0013162-11.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009669-89.2015.827.2729.

**APELANTE: CLEYTON NASCIMENTO SOUTO.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**69-APELAÇÃO - AP 0018129-02.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011840-82.2016.827.2729.

**APELANTE: JORDANA ALVES PEREIRA SOARES.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**70-APELAÇÃO - AP 0018601-03.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0000881-37.2016.827.2734.

**APELANTE: DOMECIANO PEREIRA NUNES.**

ADVOGADO(A): JANIO PEREIRA DA SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO.**

ADVOGADO(A): LUCION FLORES DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**71-APELAÇÃO - AP 0024243-88.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000017-49.2008.827.2715.

**APELANTE: JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU/CLARISMINDO MODESTO DINIZ.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA : FRANCISCO J. P. BRANDES JR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**72-APELAÇÃO - AP 0008381-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0014138-81.2015.827.2729.

**APELANTE : REFRATINS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRATÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO : ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA.

**APELANTE : JVC BINOW MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

ADVOGADO : ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA.

**APELANTE : ISMAILTON ANTÔNIO RODRIGUES ALVES.**

ADVOGADO : RAFAEL BRAUNA SOARES LEITE E OUTROS

**APELADO : REFRATINS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRATÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO : ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA.

**APELADO : JVC BINOW MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

ADVOGADO : ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA.

**APELADO : ISMAILTON ANTÔNIO RODRIGUES ALVES.**

ADVOGADO : RAFAEL BRAUNA SOARES LEITE E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014077-60.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000060-33.2006.827.2722.

**AGRAVANTE: LUDMILA MASCARENHA FERRAZ/LÚCIO FERRAZ DO BONFIM.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.

**AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/CRISTIANE GABANA/JULIANO LEITE DE MORAIS/TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**74-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013693-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000451-86.2018.827.2711.

**AGRAVANTE: JEFELSON BELO.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0014891-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000107-34.2007.827.2734.

**APELANTE: TRANSPORTADORA PONTE ALTA LTDA.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.

**APELADO: THAMINE GOMES RODRIGUES/MARIA DAS MERCES RODRIGUES/ANTONIO CAVALCANTE DE ARAÚJO/ADRIANA RODRIGUES CÁSSIO.**

ADVOGADO(A): MARLON DE PAULA SATELES/MOACIR ARAUJO DA SILVA.

RRELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0015571-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003796-46.2016.827.2706.

**APELANTE: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO/HERCULES PAULA SEVERINO/FOAVI HOTEL E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): LILLIAN FONSECA FERNANDES.

**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017022-20.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE

ARAGUAÍNA NUMERO: 0002369-14.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: L. D. L. REP. POR SUA GENITORA C. L. DE S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO - AP 0020197-22.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0021442-69.2016.827.2706.

**APELANTE: JOAQUIM GONZAGA NETO/ANA MARIA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**79-APELAÇÃO - AP 0020962-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002225-97.2018.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO - AP 0025776-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000461-59.2011.827.2721.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: INGE GOTZ TIMM/GUIDO ADÉLIO TMM.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN/FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO - AP 0025815-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000302-53.2010.827.2721.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: INGE GOTZ TIMM/GUIDO ADÉLIO TMM.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GASEL ROSMAN/FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**82-APELAÇÃO - AP 0012806-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000021-59.1999.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO:NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RAUL GOMES/ALBA BORGES GOMES.**

ADVOGADO(A): MARCELA JULIANA FREGONESI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**83-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016173-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010880-58.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**AGRAVADO: FELIPE SIQUEIRA SOARES.**

ADVOGADO(A): MARCELO NETTO DE RESENDE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019382-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 0000262-90.2018.827.2717.

**AGRAVANTE: WELLINGTON ALMEIDA RODRIGUES/VIVIANE RODRIGUES SILVA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

**AGRAVADO: AGROSUL MAQUINAS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARIANE REGINA CONEGLIAN / OLIVÉRIO GOMES DE OLIVEIRA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**85-APELAÇÃO - AP 0021011-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000865-42.2018.827.2725.  
**APELANTE: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**  
ADVOGADO(A): MANUELA PORTO RIBEIRO/ JOSÉ ANCHIETA DA SILVA.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): SADI GENTIL/THIAGO BIEZUS GENTIL.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**86-AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007235-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 22 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000210-83.2011.827.2707).  
**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
**AGRAVADO: LENILDO JUSTINO DA SILVA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**87-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0020163-47.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS..  
REFERENTE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº. 0000744-75.2018.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.  
**AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**  
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.  
**AGRAVADO: FAZENDAS ECOLÓGICAS S/A/ANA LÚCIA RUDGE PAES DE BARROS COSER/CLAUDIO ANTONIO COSER/SOBRADO INCORPORAÇÕES LTDA.**  
ADVOGADO(A): RENAN SOARES DE ARAUJO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**88-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021436-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008417-67.2018.827.2722.  
**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.  
**AGRAVADO: MARIA DOS REIS BARBOSA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**



DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO - AP 0017584-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NUMERO: 0000413-58.2015.827.2718.

**APELANTE: DARCI RODRIGUES DA SILVA/CARMOSINA FERREIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES/RAPHAEL LEMES ELIAS/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

**APELADO: DIVINO VIEIRA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): RAMON SOUSA CARNEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO - AP 0018512-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000943-68.2016.827.2737.

**APELANTE: ELIEZIO FERNANDES DE ALMEIDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**

ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**91-APELAÇÃO - AP 0019920-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000138-02.2011.827.2706.

**APELANTE: ARQUENGE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA..**

ADVOGADO(A): FERNANDO BRASIL GRECO/ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES.

**APELADO: CASA COR PROMOÇÕES E COMERCIAL LTDA.**

ADVOGADO(A): TATIANA VIEIRA ERBS/VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM/LUANA ALVES FEITOSA WAHLBRINK.

**APELADO: LEILA APARECIDA VINHAL & CIA LTDA/LEILA APARECIDA VINHAL/CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES/ADILSON FREITAS LOPES/CRISTIANIA DA SILVA CARVALHO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**92-APELAÇÃO - AP 0023437-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004929-93.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**93-APELAÇÃO - AP 0019286-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000844-54.2017.827.2708.

**APELANTE: JOSE CARLOS GRADELA/CÉLIA TERESINHA BARIANI GRADELA.**

ADVOGADO(A): BENEDITO PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA/FERNANDA RAMOS RUIZ/LUIZ RONALDO ALVES CUNHA/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**94-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020255-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0004414-09.2017.827.2721.

**APELANTE: DORVILEIA SOBRINHO COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: DORVILEIA SOBRINHO COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021452-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008414-15.2018.827.2722.

**AGRAVANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**AGRAVADO: QUINTILIANO PEDRO DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021687-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0026720-11.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: MARIANE BORGES DE CARVALHO BRINGEL.**

ADVOGADO(A): LEONARDO LOPES DA CRUZ.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****97-APELAÇÃO - AP 0022971-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0040692-82.2017.827.2729.

**APELANTE: MARCELO GOMES VIEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO RCI BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015747-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016348-03.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****99-APELAÇÃO - AP 0016360-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001071-54.2017.827.2737.

**APELANTE: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

**APELADO: MARCELO RODRIGUES SOUZA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**APELANTE: MARCELO RODRIGUES SOUZA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**APELADO: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****100-APELAÇÃO - AP 0018133-39.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000117-71.2017.827.2716.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

**APELADO: DIANA CARLA POVOA MELLO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****101-APELAÇÃO - AP 0019673-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001904-35.2012.827.2713.

**APELANTE: SILONIDI RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: ANDREYA MARTINS SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****102-APELAÇÃO - AP 0020426-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 5000520-06.2013.827.2712.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

**APELADO: VALDEMIR DA CONCEIÇÃO AGUIAR.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****103-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020945-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019091-83.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**AGRAVADO: JANAINA DANIEL CASTRO/GIULYANO DIAS REIS.**

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****104-APELAÇÃO - AP 0021645-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0036109-88.2016.827.2729.

**APELANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA/LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS.  
**APELADO: ROGERIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA/ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA.**  
ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA/RENNÊ CARVALHO DE SOUSA CIRQUEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**105-APELAÇÃO - AP 0021791-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005907-19.2011.827.2729.  
**APELANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.**  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.  
**APELADO: PHAMELLA TASSYA RIBEIRO.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**106-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022209-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0034435-41.2017.827.2729.  
**AGRAVANTE: YURI NERY DE ASSIS.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO RAFAEL PERIUS.  
**AGRAVADO: ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (atual denominação de FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA).**  
ADVOGADO(A): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO - AP 0022681-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017058-80.2013.827.2706.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.**  
ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO/IARA SILVA DE SOUSA.  
**APELADO: DELZUITA MORAIS SILVA LEITE.**  
ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO - AP 0023188-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007503-89.2017.827.2737.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.  
**APELADO: ALAIR OLIVEIRA FONTOURA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**109-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025368-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038334-47.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ENERY PEREIRA DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO/ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**110-APELAÇÃO - AP 0025660-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007514-51.2016.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.  
**APELADO: NIVALDO BERNADES ROGERIO/DEBORAH VALERIA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**111-APELAÇÃO - AP 0025907-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000769-40.2017.827.2732.

**APELANTE: MARLENE DA COSTA SILVA/CARLOS ALBERTO DE BARROS SARAIVA JUNIOR.**  
ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.  
**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011618-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039990-39.2017.827.2729.  
**AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**AGRAVADO: MAGDALIA FERREIRA DE ANDRADE/AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE.**

ADVOGADO(A): AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO - AP 0016241-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000455-65.2014.827.2711.

**APELANTE: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO./ELY PEREIRA DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

**APELADO: WESLEY DA SILVA TORRES.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/DHIEGO RICARDO SCHUCH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**114-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023426-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0045882-60.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: HUGO ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CANDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**115-APELAÇÃO - AP 0025788-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000297-31.2010.827.2721.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ / DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: JOSÉ PEDRO MARSON/EDENIL FELIX MARSON.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN/FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.

**APELADO: PARECIDA DE FATIMA AMADEU MARSON.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**116-APELAÇÃO - AP 0005514-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0023419-95.2014.827.2729.

**APELANTE: ÁURIA COELHO ABREU.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES/VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.(**SUST. ORAL**)

**APELADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAYMAN.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA.

**APELADO: REINALDO GOMES MASCARENHAS/MARCIA CHRISTINA GOMES MASCARENHAS.**

ADVOGADO(A): ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL/SUSPEIÇÃO.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**117-APELAÇÃO - AP 0005944-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011857-44.2012.827.2706.

**APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A (AYMORE CRÉDITO, FINAN. E INVEST. S/A).**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELANTE: JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES.

**APELADO: JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES.

**APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A (AYMORE CRÉDITO, FINAN. E INVEST. S/A).**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**APELADO: DELL ANNO MOVEIS PLANEJADOS / MOSIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA..**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CARVALHO LEITE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**118-APELAÇÃO - AP 0024178-59.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NUMERO: 0008674-92.2018.827.2722.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**119-APELAÇÃO - AP 0022906-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001241-53.2017.827.2728.

**APELANTE: JACKELINE DA SILVA FREITAS.**



ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.  
**APELADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.**  
ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**120-APELAÇÃO - AP 0026329-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000258-34.2010.827.2721.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

**APELADO: RAFAEL NAKAMURY ALVES DE MELLO/ANAMIR DOMINGUES DE MELLO.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN/VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS/FERNANDA AMBROSIO CAVALHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **/IMPEDIMENTO.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**121-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011273-22.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0013490-54.2017.827.2722).

**AGRAVANTE: VALDENI PEREIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): DIOGO SOUSA NAVES.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016631-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0019008-73.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE/HUSTHON BENTO PARENTE/HENRIQUE DIAS PARENTE FILHO/DISTRIBUIDORA DE FERROS UNIVERSO LTDA.**

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**123-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017963-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0001252-63.2018.827.2723.

**AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA/JOAO ALVES BEZERRA.**

ADVOGADO(A): TÁTIA GONÇALVES MIRANDA.

**AGRAVADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): PHELIPE MARINHO SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****124-APELAÇÃO - AP 0019824-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0001102-26.2016.827.2732.

**APELANTE: MARLENE DA COSTA SILVA/CARLOS ALBERTO DE BARROS SARAIVA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****125-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0020266-54.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010390-13.2015.827.2706.

**REQUERENTE: G. C. D. S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA GIZELLE BATISTA CARDOSO.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****126-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020786-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5025216-89.2012.827.2729.

**AGRAVANTE: JOSELITA SANTANA GONÇALVES/ESPOLIO DE EURIPEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY/LARISSA SOARES BORGES COELHO.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**127-APELAÇÃO - AP 0024030-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000875-90.2017.827.2735.

**APELANTE: RAIMUNDA VIEIRA DE SÁ DOUSA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**128-APELAÇÃO - AP 0025875-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000576-25.2016.827.2711.

**APELANTE: IZA CLEIA RIBEIRO DE QUEIROZ.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: DICTINO MATIAS AFONSO.**

ADVOGADO(A): OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**129-APELAÇÃO - AP 0017620-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0009988-57.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: YASMIN SILVA MANZE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO - AP 0021281-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0001101-41.2016.827.2732.

**APELANTE: MARLENE DA COSTA SILVA/CARLOS ALBERTO DE BARROS SARAIVA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA (EXCLUSIVIDADE) / LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO - AP 0025691-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001934-79.2017.827.2714.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO.**

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

**APELADO: MARCOS PAULO TORRES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/MARIA VITÓRIA GALVAN MOMO/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO - AP 0020408-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000200-11.2018.827.2730.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAIS.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**133-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022814-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTERCEDENTE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016870-02.2018.827.2706.

**AGRAVANTE: CLEIDE BARBOSA MACHADO.**

ADVOGADO(A): LYSA LETYCIA FONSECA COSTA.

**AGRAVADO: BANCO BMG S.A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

**134-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018585-49.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 18 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003720-64.2017.827.2713).

**EMBARGANTE: ALEXANDRINA BARREIRA DE SOUSA NOGUEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020655-39.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0005609-05.2017.827.2729.  
**AGRAVANTE: JARDSON S. DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/RUBÉNS AIRES DA LUZ.  
**AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**  
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**136-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022617-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0001043-57.2018.827.2703.  
**AGRAVANTE: VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA.**  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.  
**AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.**  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**137-APELAÇÃO - AP 0012713-24.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 5000363-70.2013.827.2732.  
**APELANTE: MARDEN GARCIA CARNEIRO.**  
ADVOGADO(A): VALÉRIA APARECIDA KECHICHIAN SANTANA/CLAUDIOMAR ANTUNES SANTANA.  
**APELADO: PEDRO COELHO DA SILVA/MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO.**  
ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.  
**APELADO: NOEMIA FERNANDES SOARES.**  
ADVOGADO(A): CIRAN FAGUNDES BARBOSA.  
**APELADO: RICARDO DE ASSIS BRASIL SASSI.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**138-APELAÇÃO - AP 0015278-87.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.  
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAI NUMERO: 0000650-20.2014.827.2721.  
**APELANTE: ADOLESCENTE.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO ZIZZA ROMERO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**139-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018474-65.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0002223-30.2018.827.2729.  
**REQUERENTE: A. F. N. representada por sua genitora JÉSSICA LAIANA NUNES DA ROCHA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018956-13.2018.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012279-94.2018.827.2706.  
**AGRAVANTE: ELCI FARIA FERRO.**  
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA.  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO - AP 0019713-07.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001255-60.2014.827.2722.  
**APELANTE: ANNA CAROLINA AIRES DA SILVA RAMOS.**  
ADVOGADO(A):MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): JOSANA DUARTE LIMA/IVANILSON DA SILVA MARINHO/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO/NADIA BECMAM LIMA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**142-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024913-92.2018.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA INFÂNCIA CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0042555-10.2016.827.2729.  
**REQUERENTE: LETICIA PEREIRA ROSA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**REQUERIDO: DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM - PALMAS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO - AP 0022108-69.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0036534-18.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - PROCON.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.**

ADVOGADO(A): JEFERSON ALEX SALVIATO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018158-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0009228-12.2017.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: EDILVAN DE ARAÚJO ROCHA.**

ADVOGADO(A): LENO NERES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**145-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018188-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000752-79.2018.827.2728.

**AGRAVANTE: Y. R. M., E E. G. R. M., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA F. R. DE S..**

ADVOGADO(A): JOSÉ GASPARDOS REIS SOARES.

**AGRAVADO: W. F. M..**

ADVOGADO(A): HELIO BRUNO LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**146-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021585-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019337-79.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH / RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**AGRAVADO: RITA DE CASSIA RIBEIRO CARMANHAN DA SILVEIRA/GASPARDOS REIS SOARES.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO - AP 0023543-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001251-97.2017.827.2728.

**APELANTE: ABIMAEEL DE ANDRADE AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

**APELADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**148-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011385-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000209-85.2018.827.2725.

**AGRAVANTE: LUCINETE MARTINS BARROS FONTES.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**149-APELAÇÃO - AP 0015421-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000145-14.2009.827.2722.

**APELANTE: CARLA CRISTINA LUCENA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO/NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**150-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019736-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009743-17.2018.827.2737.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**AGRAVADO: JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.



RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**151-APELAÇÃO - AP 0025955-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029308-25.2017.827.2729.

**APELANTE: NEUMA SILVA DOS SANTOS BARROS.**

ADVOGADO(A): ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE.

**APELADO: BANCO GMAC S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**152-APELAÇÃO - AP 0008518-93.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000366-56.2012.827.2733.

**APELANTE: ANTÔNIA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO E OUTRO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**153-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020424-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000783-62.2018.827.2708.

**AGRAVANTE: ROZÉLIA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): VIVIANE NUNES DE ALMEIDA.

**AGRAVADO: JOÃO BATISTA MARRAFON/CARLA PATRICIA MARRAFON AIALA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO BARCELOS MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA**

**Intimações às partes**

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000811-06.2018.827.0000.**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

TIPO PENAL: ART. 56, § 3º, LEI Nº 9.605/98.

APELANTE: TRANSPORTADORA ONZE DE JUNHO LTDA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS  
RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

Por ordem do Excelentíssimo Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA – Relator em substituição, conforme decisão no evento 37, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: “Cuida-se de Apelação, interposta pela TRANSPORTADORA ONZE DE JUNHO LTDA., inconformada com a sentença prolatada nos autos da Ação Penal em epígrafe, que a condenou pela prática do delito previsto no artigo 56, § 3º, da Lei nº 9.605, de 1998, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Conforme acusação, na data de 26/6/2013, às 12h, na BR 153, Posto Fiscal de Talismã-TO, a empresa, por intermédio de seu preposto (CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA), foi flagrada transportando álcool anidro, código 170, sem autorização ambiental do órgão competente. Em 6/2/2015, a denúncia foi recebida. CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, em 8/6/2015, apresentou resposta à acusação. O acusado, na audiência preliminar, aceitou a proposta de transação penal, consistente na aplicação imediata de pena restritiva de direito, razão porque, por sentença, foi extinta a punibilidade. Após regular instrução processual, a empresa foi condenada à pena definitiva de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculados pelo valor unitário de 3/30 (três trigésimos) do salário-mínimo mensal vigente, por violar o artigo 56, § 3º, da Lei nº 9.605, de 1998. Inconformada com a sentença, a empresa interpôs Apelação. É o relatório. Decido. Verifica-se que a ação penal de origem tramitou sob a égide da Lei nº 9.099, de 1995, (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), tendo em vista que o crime de transportar substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente sem autorização legal, álcool anidro, na forma culposa, possui pena de seis meses a um ano. O magistrado de origem, na oportunidade do recebimento do recurso, por equívoco nomeado de apelação, determinou a remessa dos autos a este Tribunal. Reconhece-se que, nos termos do artigo 82 da referida norma, a competência para o processamento e julgamento é da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais e não do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Posto isso, reconheço a incompetência deste Tribunal para apreciação do presente recurso e determino a remessa dos autos à Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais. Publique-se, registre-se e intemem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 13 de novembro de 2018. Juiz MÁRCIO BARCELOS Relator em substituição”.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
**SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY**  
**Pautas**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 43/2018**

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **43ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023305-16.2018.827.9100 .**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005140-95.2018.827.2737.  
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/06, ART.180, CAPUT E 311, MOLDES AT. 69- CP.  
**1º APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO  
**1ºAPELADO** : **WESLEY BRITO MENDES.**  
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**2º APELANTE** : **WESLEY BRITO MENDES.**  
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**2º APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO  
RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO** : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA EDIELENE A. NATÁRIO **REVISORA**  
DESA.JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023681-45.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0006470-60.2017.827.2706.  
TIPO PENAL : ART.121, § 2º, C/C ART. 68 E 59-CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
**APELADO** : **EMANOEL DOS SANTOS BEZERRA.**  
ADVOGADO : DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS.  
**APELADO** : **ERIVALDO GONDIM DOS SANTOS.**  
ADVOGADO : FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA EDIELENE A. NATÁRIO **REVISORA**  
DESA.JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025296-70.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE : 0002314-71.2018.827.2713.  
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.340/2006.  
**APELANTE : EDMILSON TARGINO PEREIRA.**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA :ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
RELATORA : DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA EDIELENE A. NATÁRIO **REVISORA**  
DESA.JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019095-62.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000178-66.2016.827.2715.  
TIPO PENAL : ART.14- LEI 10.826/03.  
**APELANTE : CRISTIANO MORAES ACHCAR.**  
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA EDIELENE A. NATÁRIO.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA EDIELENE A. NATÁRIO **RELATOR**  
DESA.JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017298-51.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0006378-48.2018.827.2706.  
TIPO PENAL :ART.121, § 2º, III E IV, C/C ART.347, PARÁGRAFO ÚNICO, FORMA ART.69, CAPUT-CP.  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : DIEGO NARDO.  
**APELADO : GILVANE CORREIA AGUIAR.**  
ADVOGADO : WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA.  
**APELANTE : GILVANE CORREIA AGUIAR.**  
ADVOGADO : WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : DIEGO NARDO.  
RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018736-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTÍNIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000191-61.2014.827.2739.  
TIPO PENAL : ART.155, CAPUT-CP.  
**APELANTE : RONNEY BORGES DE SOUZA.**

DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023425-05.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE : 0006361-61.2018.827.2722.  
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.  
**APELANTE** : **ROGERIO LUIS SANTOS.**  
ADVOGADO : WALTER SOUSA DO NASCIMENTO.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA : DESA.JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018790-78.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0041901-86.2017.827.2729.  
TIPO PENAL : ART.171, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **ELIZETH BENÍCIO BARBOSA.**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019235-96.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000035-19.2007.827.2711.  
TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I- CP.  
**APELANTE** : **DIRACI DA SILVA SANTOS.**  
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020504-73.2018.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000059-55.2005.827.2731.  
TIPO PENAL : ART.213, FORMA ART.71, C/C ART. 214, FORMA ART.71 C/C ART. 226, II E ART. 224, “a”, C/C ART.69 E ART.61, II-CP.  
**APELANTE** : **J. A. DE S.**  
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO DA SILVA/ALINE SILVA COELHO.

**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.JUSTIÇA** : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
**RELATORA** : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021764-88.2018.827.0000.**  
**ORIGEM** : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL: 0000117-26.2016.827.2710.  
**TIPO PENAL** : ART.121, CAPUT, C/C ART. 14, II-CP.  
**APELANTE** : JOSÉ ALVES SOUSA FILHO.  
**DEF.PÚBLICO** : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.JUSTIÇA** : DIEGO NARDO.  
**RELATORA** : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022933-13.2018.827.0000.**  
**ORIGEM** : COMARCA DE ALVORADA.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL: 0001830-26.2017.827.2702.  
**TIPO PENAL** :ART.174, C/C ART. 7º, I E II- LEI 11.340/2006.  
**APELANTE** : LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA.  
**ADVOGADO** : VITOR AUGUSTO SCHMITZ.  
**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.JUSTIÇA** : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**RELATORA** : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**13-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0025891-69.2018.827.0000.**  
**ORIGEM** : COMARCA DE PALMAS.  
**REFERENTE** : AÇÃO PENAL: 5041792-26.2013.827.2729.  
**TIPO PENAL** : ART.121, § 2º, I E IV-CP.  
**RECORRENTE** : DEUZIRENE RODRIGUES ALVES.  
**DEF.PÚBLICO** : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**RECORRIDO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.  
**PROC.JUSTIÇA** : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
**RELATORA** : DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA.MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA.ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
DES. AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**COLINAS**  
**2ª vara cível**  
**Editais**

**EDITAL DE PRAÇA**  
O Doutor MARCELO LAURITO PARO , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de

Execução Fiscal, Processo n. 5001893-06.2012.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4 ) Chave Processo 988216151614 , promovida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de PEREIRA, MORAIS & PONTES LTDA - ME e DOMINGOS PEREIRA PONTES , em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins- TO , o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA , levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada PEREIRA, MORAIS & PONTES LTDA - ME e DOMINGOS PEREIRA PONTES , penhorado no evento 1-DESP6 e avaliado no evento 26-AUTO3, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "01 (um) lote urbano de nº 01, da quadra 103, sito a Av. Juscelino K. de Oliveira, esquina com a Av. Gonçalves Dias, em Colinas do Tocantins- TO, com área de 398,00 M², devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob nº M- 1.694, Livro nº 02 , avaliado no evento 26- AUTO3 em R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 213.048,53 ( duzentos e treze mil quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) . ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Existem ÔNUS pendentes a favor da autora União- Fazenda Nacional (certidão atualizada). Através do presente Edital ficam os executados PEREIRA, MORAIS & PONTES LTDA - ME e DOMINGOS PEREIRA PONTES, e sua esposa, se casado for, intimados da data das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 05 de fevereiro de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lança seja igual ou superior a avaliação atualizada no valor de R\$ 213.048,53 (duzentos e treze mil quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca. Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 19 de fevereiro de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins- TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 14 de novembro de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível.

### **EDITAL DE PRAÇA**

EDITAL DE PRAÇA O Doutor MARCELO LAURITO PARO , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 0000185-35.2014.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4 ) Chave Processo 814267021014 , promovida por CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI em face de MARCIA MARIA DA CRUZ e MANOEL DA SILVA NETO, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins- TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA , levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada MARCIA MARIA DA CRUZ e MANOEL DA SILVA NETO , penhorado no evento 64- AUTO2, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL : " (01) Uma área de terreno urbana, resultado da unificação ou fusão dos lotes de números 11 e 12 (onze e doze), da Quadra nº KM-08, situados na rua Estrela, no Loteamento "Jardim Campo Clube", em Colinas do Tocantins- TO, com a área total de 870.00 m² (oitocentos e setenta metros quadrados), sendo 442.95 m² do lote 11 e 427.05 m² do lote 12, medindo conjuntamente 20,00 metros de frente para a Rua Estrela; 20.26 metros aos fundos, dividindo com a parte da Quadra KM-08; 41,91 metros na lateral direita, dividindo com o lote nº 13, e 45,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o lote nº 10, situada neste município, devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob no M-8.659, avaliado no auto de penhora e avaliação anexada ao evento 64 em R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais ) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 807.676,11 (oitocentos e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos) . ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel : Existem ÔNUS pendentes uma Hipoteca no R.03-M.8.659 em 08.12.94 e uma penhora no R. 05-M.8.659 em 26.10. 2018, á favor da parte autora Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil- PREVI, conforme (certidão atualizada) . Através do presente Edital ficam os executados MARCIA MARIA DA CRUZ e seu esposo MANOEL DA SILVA NETO, intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 21 de março de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lança seja igual ou superior ao da avaliação atualizado no valor de R\$ 807.676,11 ( oitocentos e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca. Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 04 de abril de 2019, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins- TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 14 de novembro de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins- TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível.

## **DIANÓPOLIS**

### **Juizado especial cível e criminal**

### **Sentenças**

**AUTOS Nº 0000150-61.2017.827.2716**

**RECLAMANTE: JAIR SERPA DA CUNHA**

ADV(A): Não Consta

RECLAMADO(A): TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA-ME

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** "(...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 13 de novembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado".

**AUTOS Nº 0002333-05.2017.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Não Consta

RECLAMADO(A): WEVERTON SOARES DA SILVA LOPES

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** "(...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 13 de novembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

**AUTOS Nº 0002400-67.2017.827.2716**

RECLAMANTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Não Consta

RECLAMADO(A): LUIZ CLAUDIO PEREIRA BARROS

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** "(...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 13 de novembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Magistrado".

**AUTOS Nº 0002439-30.2018.827.2716**

RECLAMANTE: MARIA GONÇALVES SANTOS RIBEIRO

ADV(A): Não Consta

RECLAMADO(A): AURENI TORRES DOS SANTOS

ADV(A): Não Consta

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o(a) reclamado(a) revel e confesso(a) aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo(a) ao pagamento da importância de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais). Remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito, corrigindo-o monetariamente e acrescendo-o de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir de 16.01.2018. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I.C. Dianópolis-TO, 13 de novembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Juiz de Direito".

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

A Excelentíssima Sra. Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Figueirópolis/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Interdição nº 0000338-175.2018.827.2717 (chave do processo nº (117137988618), promovido por MARCELO MARCELINO DE MENDONÇA, em face de ANTONIO GUIMARÃES BARROS, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº 187.713 SSP-TO, CPF nº 701.854.161-10, filho de Luiza Guimarães e Alfredo Pereira Barros, Julgado procedente o pedido inicial, e decretada a interdição civil de Antonio Guimarães Barros, nomeado curador especial do interditado o requerente Marcelo Marcelino de Mendonça, lavrando-se o termo respectivo, devidamente compromissado perante este Juízo, nos termos da Sentença proferida no evento 29, que em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(... Diante do exposto, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para o fim de DECLARAR a incapacidade civil de ANTONIO GUIMARÃES BARROS ao exercício dos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, nos moldes do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, e para, com espeque no artigo 755, inciso I do CPC, DEFINIR que a CURATELA do requerido dar-se-á sem prazo final pré-estabelecido, e, para o exercício da curatela definitiva, nomeio o autor MARCELO MARCELINO DE MENDONÇA como curador definitivo do interditado. Por meio da Curatela definitiva fica o curador autorizado a representar judicialmente e administrativamente o interditado, podendo praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do interditado, perante órgãos públicos, em especial, no órgão previdenciário, atos sujeitos a prestação

de contas. O Curador definitivo não poderá alienar bens do interditado sem prévia autorização judicial. Esta sentença serve como termo de curatela definitiva. Custas processuais, se houver, deverão ser adimplidas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Intime-se. Após o trânsito em julgado, providencie-se a inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais, e, imediatamente, publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal deste Estado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e dos curadores, a causa da interdição, os limites da curatela, nos termos da parte final do artigo 755, §3º do NCPC. Em seguida, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Cumpra-se. Figueirópolis/TO, 22 de agosto de 2018. Keyla Suely Silva da Silva Juíza de Direito. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 25 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_ VALTER GOMES DE ARAUJO, Técnico Judiciário o digitei.

## **GUARAÍ**

### **1ª vara cível**

### **Editais**

#### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - nº 047/2018**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO : dia 11 de DEZEMBRO de 2018 , a partir das 15h00min , por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO : dia 11 de DEZEMBRO de 2018 , a partir das 15h30min , pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação).

LOCAL : Átrio do Fórum sito a Avenida Paraná Esquina com a Rua 08, Centro, Guaraí/TO e simultaneamente através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br).

#### **PROCESSO :**

**Autos nº. 5000014-52.2003.827.2721**

#### **EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**Executados: JOSÉ MARIO PALADIM SAMPAIO (CNPJ: 00.626.847/0001-86) E JOSÉ MARIO PALADIM SAMPAIO (CPF: 414.399.291/49)**

**CDA: 3829-B/2002**

**BEM(NS) : 01 (um) Aparador pé Luis XV, em madeira de louro, tingido, em bom estado de conservação.**

**(RE)AVALIAÇÃO :** R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 04 de outubro de 2017. **\*\*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.**

**LOCALIZAÇÃO DO BEM :** Rua da Saudade, nº. 2541, Centro, Guaraí/TO. **DEPOSITÁRIO:** Não informado.

**ÔNUS :** Nada Consta.

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO :** R\$ 6.562,77 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), em 09 de outubro de 2017.

**LEILOEIRO:** DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS nº. 2016.05.0017. **COMISSÃO DO LEILOEIRO :** Em caso de arrematação será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante; Em caso de adjudicação, será devida a comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; Em caso de remição e acordo judicial ou extrajudicial será devida a comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. Caso reste suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelas despesas do Leiloeiro, que arbitro em 2,5% do valor da avaliação.

**\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.**

**DA ARREMATAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) - e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO).

**DA ENTREGA DOS BENS:** Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.



**\*\*Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.**

#### **FORMAS DE PAGAMENTO:**

**À VISTA :** A arrematação far-se-á com depósito à vista.

**PARCELAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: A disputa para lances a prazo será encerrada bastando um lance à vista igual ou superior ao último lance ofertado, de modo que a disputa permanecerá aberta apenas entre os lances à vista.

**LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO :** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados os executados JOSÉ MARIO PALADIM SAMPAIO (Pessoa Jurídica), na pessoa de seu Representante Legal e JOSÉ MARIO PALADIM SAMPAIO e seu cônjuge se casado for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por qualquer lance, excetuando-se o lance vil (CPC, arts. 891).

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins. Guaraí/TO, 13 de novembro de 2018

Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito respondendo (Portaria nº 2329/2018)

#### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - nº 44/2018**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO :** dia 11 de DEZEMBRO de 2018 , a partir das 15h00min , por preço igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO :** dia 11 de DEZEMBRO de 2018 , a partir das 15h30min , pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação).

**LOCAL:** Átrio do Fórum sito a Avenida Paraná Esquina com a Rua 08, Centro, Guaraí/TO e simultaneamente através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br). **PROCESSO:**

**Autos nº. 5000015-37.2003.827.2721 E APENSOS 5000017-07.2003.827.2721, 5000062- 45.2002.827.2721 E 5000079-47.2003.827.2721**

#### **EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente: Fazenda Pública Estadual**

**Executados: J.B. NEVES (CNPJ: 00.428.270/0001-06) E JAILON BARROS NEVES (CPF: 439.228.801-34)**

**CDAs: B-799/2003; B-805/2003; B-807/2003.**

**BEM(NS) : Uma gleba de terras rurais**, com área total de 176.78,62ha (cento e setenta e seis hectares, setenta e oito ares e sessenta e dois centiares), com área de 56,6832ha de cerrado de 1ª e 120,1050ha de cerrado de 2ª, constituída pelo lote nº. 49, do Loteamento Banho Gleba Tupirama, denominada Fazenda Santo Antonio, no município de Guaraí/TO, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M-11, cravado nas confrontações com Carlos Donizete da Silveira e Issa B. Habka com coordenadas E=788.359.542 e N=9.031.146.751, segue-se confrontando com Issa B. Habka com azimuth de 133º09'52" e distância de 1.134,26m, até o marco M-10; deste segue ainda confrontando com Issa B. Habka com azimuth de 151º23'06" e distância de 221,88 m, até o marco M-09; deste segue-se ainda confrontando com Issa B. Habka com azimuth de 175º55'19" e distância de 469,53m, até o marco M-08; deste segue-se confrontando ainda com Issa B. Habka com o azimuth de 118º05'28" e distância de 18,18m, até o marco M-19; deste segue-se confrontando com Manoel Pinto do Nascimento com o azimuth de

215°56'22" e distância de 73,91m, até o marco M-417; deste segue-se confrontando com Lauro José Esteves com o azimuth de 252°09'35" e distância de 632,37, até o marco M-410; deste segue-se confrontando com Lauro José Esteves com o azimuth de 270°02'53" e distância de 478,54m, até o marco M1-405; deste segue-se ainda confrontando com Lauro José Esteves com o azimuth de 270°01'17" e distância de 50,96m até o marco M-405, cravado na margem esquerda do córrego do Banho; deste segue-se com o azimuth de 358°40'12" e distância de 895,86m até o marco M-573, cravado na margem esquerda do córrego do Banho; deste segue-se confrontando com Carlos Donizete da Silveira com o azimuth de 229°29'52" e distância de 328,71m, até o marco M-570; deste segue-se ainda confrontando com Carlos Donizete da Silveira com azimuth de 286°18'15" e distância de 151,83m, até o marco M-568; deste segue ainda confrontando com Carlos Donizete da Silveira com o azimuth de 339°10'49" e distância 562,18m, até o marco M-563; deste segue-se ainda confrontando com Carlos Donizete da Silveira com o azimuth de 60°43'59" e distância de 399,56m até o marco M-12; deste segue-se confrontando com Issa B. Habka com o azimuth 60°57'06" e distância de 525,67m até o marco M-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS.: A fazenda fica aproximadamente a 22 Km de Guaraí/TO, sendo 17 Km de asfalto, 3 Km de estrada de cascalho e 2 Km de estrada de terra em péssimo estado de conservação. Terras de cerrado de primeira, segunda e terceira qualidades, só tem cerca de arame nas divisas em péssimo estado de conservação, contendo no local 25 caixas de abelha (apicultura). Imóvel matriculado no livro nº 2-Registro Geral, sob o nº M-4553, com data de 06 de março de 1991, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí/TO.

**(RE)AVALIAÇÃO** : R\$ 530.364,60 (quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em 03 de outubro de 2017. \*\*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM** : Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO**: JAILON BARROS NEVES, Avenida Joaquim Guará, nº. 2316, Guaraí/TO.

**ÔNUS**: Consta Penhora nos autos de Ação de Execução nº. 2145/2001, em favor de Matadouro Avícola Flamboiã Ltda., em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Guaraí/TO; Penhora nos autos de Carta Precatória nº. 5000049-94.2012.827.2721, em favor de A União, em trâmite na Vara Única Federal de Araguaína/TO; Penhora nos autos de Ação de Execução Fiscal nº. 5000017-07.07.2003.827.2721, em favor da Fazenda Pública Estadual, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí/TO; Penhora nos autos de Ação de Execução Fiscal nº. 5000062-45.2002.827.2721, em favor da Fazenda Pública Estadual, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí/TO. Outros eventuais Constantes na Matrícula Imobiliária.

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO**: R\$ 1.243.470,46 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), em 18 de outubro de 2018.

**LEILOEIRO**: DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS nº. 2016.05.0017. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** : Em caso de arrematação será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante; Em caso de adjudicação, será devida a comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; Em caso de remição e acordo judicial ou extrajudicial será devida a comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. Caso reste suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelas despesas do Leiloeiro, que arbitro em 2,5% do valor da avaliação.

\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**DA ARREMATAÇÃO**: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) - e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO).

**DA ENTREGA DOS BENS**: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

\*\*Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.

**FORMAS DE PAGAMENTO**:

**À VISTA**: A arrematação far-se-á com depósito à vista.

**PARCELAMENTO**: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC garantido por restrição sobre o próprio bem.

OBS: A disputa para lances a prazo será encerrada bastando um lance à vista igual ou superior ao último lance ofertado, de modo que a disputa permanecerá aberta apenas entre os lances à vista.

**LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados os executados J.B. NEVES, na pessoa de seu Representante Legal e E JAILON BARROS NEVES e seu cônjuge se casado for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por qualquer lance, excetuando-se o lance vil (CPC, arts. 891). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins. Guaraí/TO, 13 de novembro de 2018

Ciro Rosa de Oliveira Juiz de Direito respondendo (Portaria nº 2329/2018)

## **GURUPI**

### **1ª vara cível**

#### **Às partes e aos advogados**

Ação: Rescisão de Contrato

**Autos nº: 0001150-44.2018.827.2722**

Requerente: INDIARA ALENCAR ARAUJO MARTINS

Advogado(a): Não Constituído

Requeridos(a): EDIVAN DIAS CARDOSO

Advogado(a): DANIEL SILVA GEZONI - Defensor Público

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada da sentença proferida nos autos supra descritos, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, JULGO EXTINTOS os autos nos termos do artigo 485, III e IV do CPC. Condeno a Autora em custas e honorários de advogado que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Em que pese seja a parte autora beneficiária da assistência judiciária gratuita, por expressa disposição da Lei n. 1.060/1950 resta SUSPENSA, todavia, a exigibilidade das verbas a que foi condenada por força de sucumbência na demanda, inclusive em relação aos honorários advocatícios, a não ser que, dentro de 5 (cinco) anos a contar da sentença venha a ter condições de satisfazê-las sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. Após o trânsito em julgado, archive-se. Data certificada pelo sistema. Maria Celma Louzeiro Tiago Juíza de Direito".

## **MIRANORTE**

### **1ª escrivania cível**

#### **Às partes e aos advogados**

**AUTOS Nº. 0001371-15.2018.8272726 - CHAVE: 433721715818**

**Classe Judicial: MONITÓRIA**

Requerente: SUELI APARECIDA DO CARMO

Advogado: Dr. ERTON MARCOS TAVARES COELHO OAB/TO 6922

Requerido: EDSON ROBERTO DOS SANTOS

Advogado:

**SENTENÇA:** "(...) Diante do exposto, homologo o acordo celebrado no evento 14 entre as partes, para que surta seus efeitos legais, resolvendo o mérito da lide nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC/2015. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55, Lei nº 9.099/95). P. R. I. C. Oportunamente, arquivem-se. Local e data certificados eletronicamente. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

**PALMAS**  
**1ª vara criminal**  
**Editais**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO****AUTOS Nº 5001561-30.2008.827.2729****Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas****AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário****Acusado(a): JOSÉ AIRES DA SILVA E OUTROS**

FINALIDADE: O juiz de Direito GIL DE ARAÚJO CORRÊA, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA**, o(a) acusado(a) **JOSÉ AIRES DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 08/09/1948, natural de Brejinho de Nazaré - TO, filho de Francisco Aires da Silva e Amélia Ribeiro Aires; **JESY PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, nascido aos 14/09/1967, natural de Pindorama do Tocantins - TO, filho de Antonio Pereira da Silva e Martinha Maria de Jesus; **OSMALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 30/06/1969, natural de Porto Nacional - TO, filho de Aleixo Xavier dos Reis e Arlinda Nunes de Oliveira; **JUSCELINO GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, natural de São Luis de Montes Belos - GO, nascido aos 14/10/1955, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro; e Idia Salviano de Jesus; **OTÁVIO LUIZ DE ASEVEDO**, brasileiro, natural de Ceres - TO, nascido aos 20/11/1955, filho de Silvestre Luiz Filho e Maria Martins; **EDILSON MONTEIRO PIMENTEL**, brasileiro, nascido aos 18/07/1973, natural de Itupiranga - PA, filho de Maria Olinda Monteiro Pimentel; **JOÃO SILVA DOS REIS**, brasileiro, natural de Porto Nacional - TO, nascido aos 08/11/1955, filho de Justiniano da Silva e Francisca Umbelina dos Reis; todos atualmente em local incerto, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 5001561-30.2008.827.2729**, para **Sessão Plenária - Júri - Designada - TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS - 04/12/2018 09:00:00**. **DECISÃO**: "Em relação aos acusados JOSÉ AIRES DA SILVA, METRON FERREIRA DOS SANTOS, ELSON DE SÔTA CASTELO BRANCO, JOSÉ DE SÔTA CASTELO BRANCO, VALDONTINO MANOEL RODRIGUES, JESY PEREIRA DE JESUS, WILSON DE OLIVEIRA, ELIEZER GONÇALVES DE LUCENA, OSMALDO XAVIER DE OLIVEIRA, ANTÔNIO APARECIDO MENDES TAVARES, JUSCELINO GONÇALVES RIBEIRO, OTÁVIO LUIZ DE ASEVEDO, EDILSON MONTEIRO PIMENTEL, ELICÍDIO ALVES DE SOUZA, LUIZ RODRIGUES MONTEIRO NETO, JOÃO SILVA DOS REIS e VALDIVINO DA COSTA ARRÚDA, designo sessão plenária do Tribunal do Júri para o dia 04 de dezembro de 2018, às 9h, devendo a Secretaria promover todos os atos necessários para a realização do julgamento. Palmas/TO, 03 de setembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA – Juiz de Direito." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS**: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 19/11/2018. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

**1ª vara da família e sucessões**  
**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**Autos n.º: 0036921-96.2017.827.2729****Ação: Tutela e Curatela - Nomeação****Requerente: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA****Requerido(a): MAURICIO PEREIRA AGUIAR**

De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 10.10.2018, declarou em definitivo a interdição civil de MAURICIO PEREIRA AGUIAR, em razão de possuir Síndrome de Down, Autismo e epilepsia (CID's Q90, G40), tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 2.408.253 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 438.536.411-72, residente e domiciliada na Avenida D, HM 02, Bloco G, Apto 102, Residencial Lago Sul II, Setor Lago Sul, Palmas/TO, telefone nº (63)98425-7955 / 99252-7900". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/10/2018. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

**2ª vara criminal**  
**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AUTOS Nº 0000284-15.2018.827.2729****Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas**

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): MANOEL CALDEIRA DA LUZ JUNIOR

**FINALIDADE:** O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) MANOEL CALDEIRA DA LUZ JUNIOR, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, natural de Miracema do Tocantins, nascido a 21/05/1992, RG n. 891.791-SSP/TO., CPF n. 036.723.111.54, filho de Manoel Caldeira da Luz e de Rosilda Aires Parente Luz, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0000284-15.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: “DENÚNCIA “No final do mês de outubro de 2016, provavelmente no setor Taquaralto, nesta cidade, o Denunciado, sem tomar as devidas cautelas quanto à pessoa que lhe entregou, bem assim acerca da origem criminosa do bem e o valor deste, adquiriu para si de Marcelo Pereira dos Santos, ao preço de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sem nota fiscal ou outra documentação equivalente, o parêlho celular marca motorola, modelo XT-1544, cor preta com azul, IMEI 1: 354105076534220 / IMEI 2: 35410507654238, descrito no auto de apreensão e laudo pericial n. 0314/2017, avaliado em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Referido objeto fora roubado em 30/05/2016, no setor Bel Vista, nesta Urbe, de Emanuel Monteiro Félix Borges, conforme Boletim de Ocorrência n. 32650 E /2016, lavrado em 31/05/2016 na 5ª DPC. Consta que noticiado o roubo a autoridade policial, esta empreendeu diligência e em 13/01/2017 notificou o Denunciado que compareceu a Delegacia e entregou o aparelho celular, o qual era por ele utilizado com um chip da operadora Oi. Incorreu em culpa ele, pois deixou de se inteirar sobre a origem do bem (não exigiu nota fiscal ou outro documento legal que acobertasse a transação) tampouco se preocupou com a condição da pessoa de quem recebeu o bem, sendo-lhe razoável presumir que o mesmo tinha origem criminosa. Agindo assim, está o Denunciado incurso no artigo 180, § 3º, do Código Penal. Requer sua citação, via edital, para se ver processar na forma da lei, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos até final julgamento, condenando-o nas penas previstas no dispositivo legal em foco, ouvindo-se as testemunhas do rol abaixo.” **DECISÃO:** “Por conter os requisitos preceituados no artigo 41, do Código de Processo Penal, e não incidindo qualquer das hipóteses previstas no artigo 395, do Diploma Instrumental em referência, recebo a denúncia oferecida no “evento 1 ” [...] e) Em caso da citação pessoal resultar impossibilitada por força de não constatação de qualquer endereço, deverá tal ato ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP); constando no mesmo o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de resposta escrita à acusação [...] Palmas/TO, 26/09/2018. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 19/11/2018. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

### **3ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0006992-81.2018.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): HENRIQUE LUSTOSA LOPES

**FINALIDADE:** O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **HENRIQUE LUSTOSA LOPES**, brasileiro, união estável, caseiro, nascido aos 04 de fevereiro de 1999, natural de Pindorama do Tocantins-TO, portador do RG nº 1.410.525 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 072.933.161-00, filho de Lindomar Lopes da Silva e Maria Divanir Gomes Lustosa, residente e domiciliado na “Fazenda Luzimangues” (próximo ao Posto Almirante), Distrito de Luzimnagues, Porto Nacional-TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0006992-81.2018.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: “**DENÚNCIA** “ Consta dos autos de inquérito policial que na data de 29 de julho de 2017, por volta das 20h30min, no “Bar da Jujú”, localizado na Quadra 712 Sul, Plano Diretor Sul desta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, portou arma de fogo, tipo artesanal, calibre .38 SPL, de uso permitida, em desacordo com

determinação legal ou regulamentar, em bom estado de conservação e apta a efetuar disparos (conforme Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 1, e Laudo Pericial anexado ao evento 28, dos autos de IP). Exsurge dos autos investigatórios que na data e horário acima descritos, após serem comunicados da existência de dois indivíduos armados nas dependências do bar suso mencionado, uma equipe da Polícia Militar foi até o referido estabelecimento comercial com o escopo de verificar a veracidade de tal informação. Extrai-se do feito que ao chegarem ao “Bar Jujú”, os milicianos avistaram os dois suspeitos, os quais foram abordados, identificados e submetidos a revista pessoal. Apurou-se que a arma de fogo tipo artesanal, calibre .38 SPL, apreendida nos autos, fora encontrada na cintura do ora denunciado. Por tais motivos ele foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. A arma de fogo apreendida foi periciada, restando demonstrado estar apta a efetuar disparos. Portanto, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial, confissão, e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia HENRIQUE LUSTOSA LOPES, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 14, caput, da Lei nº 10.826/2003. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Palmas-TO, 08 de março de 2018. ANDRÉ RAMOS VARANDA 1º Promotor de Justiça da Capital.”

**DECISÃO:** “Processo nº 0006992-81.2018.827.2729 Recebo a denúncia, por preencher os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e não se apresentar evidente qualquer das hipóteses do art. 395 do mesmo diploma. O andamento deste processo observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Penais do Estado do Tocantins, instituído pelo Provimento nº 12/2012-CGJUS/TO, publicado no Diário da Justiça nº 2941, de 21/08/2012, pp. 78/85. O processo será remetido à SECRIM para cumprimento dos seguintes atos: a) citar o acusado para apresentar sua resposta, por escrito, por meio de advogado (prazo de 10 dias) ou Defensor Público (prazo de 20 dias); b) comunicar o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV, e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011-CGJUS; c) remeter o processo ao Distribuidor para expedição e anexação da certidão de antecedentes do acusado. Desde logo, a escrivania deste juízo pode promover a BAIXA DEFINITIVA do inquérito policial ao qual este processo está relacionado. Tendo como fundamento a parte inicial do art. 156 do Código de Processo Penal, consigno meu entendimento de que cabe às partes produzirem as provas de seu interesse, salvo aquelas que não puderem ser obtidas sem pronunciamento judicial. Cumpre ainda ao autor da ação comprovar eventual reincidência decorrente de processo cadastrado no e-Proc/TJTO, devendo, neste caso, serem informados o número dos autos, o crime e a data de trânsito em julgado da sentença, bem assim providenciar as certidões de antecedentes de outros Estados. Será dada ciência ao Ministério Público quanto ao conteúdo desta decisão. Palmas/TO, 08.03.2018. RAFAEL GONCALVES DE PAULA – Juiz de Direito.”

**INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 19/11/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

### **5ª vara cível**

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 5003901-10.2009.827.2729**

**CHAVE Nº: 908501446914**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL**

**EXEQUENTE(S): BANCO GMAC S.A**

**ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO**

**EXECUTADO(S): ARILO CELSO VIEIRA FILHO**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do executado **ARILDO CELSO VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Agricultor e Empresário, nascido aos 11/09/1969, filho de Lucília Ribeiro Vieira e Arildo Celso Vieira, portador do RG nº 197.719.834.268 SSP/GO, inscrito no CPF nº 556.714.111-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 920.230,47 (Novecentos e vinte mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

**DESPACHO:** “Defiro o pedido de conversão em ação de execução de título extrajudicial. Promova-se a retificação dos autos no e-Proc. Após, intime o exequente para que no prazo de 15 (quinze) dias, promova a juntada de planilha atualizada na forma do art. 799 e 799 do CPC. Juntada planilha, e diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital, para que, no prazo de 03 dias, contados do término do prazo para citação, efetue o pagamento da dívida (art. 827, § 1º, NCPC). O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em edital no mural do Fórum de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Deverá constar do edital o prazo de quinze dias para embargos (Art. 915, NCPC). A parte executada, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. (Art. 915 do NCPC). Não sendo efetuado o pagamento, o Sr. Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceda, de imediato, à penhora de bens e à sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, a parte executada (art. § 1º do art. 829 do NCPC). Não encontrando a parte devedora, defiro o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo ser feita a avaliação de tais bens desde seu arresto e, nos dez dias seguintes à efetivação do arresto. Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212 do NC.P.C. Manifeste-se a parte exequente quanto à adjudicação, sobre todos os bens arrestados e penhorados, nos termos do art. 876, do NCPC, observando-se quanto ao valor do crédito as disposições do art. 876, § 4º do NCPC. Caso não seja requerida a adjudicação dos bens pela parte exeqüente e não realizada a alienação particular dos bens penhorados, será realizado leilão público com a expedição edital, nos termos do art. 886 do NCPC. No prazo para embargos, a parte executada, reconhecendo o crédito da parte exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer que seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do NCPC). Fixo, desde já, nos termos do art. 827 do NCPC, honorários advocatícios em 10%, devendo ser a parte executada cientificada que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC), bem como majorado em até 20% se rejeitados os embargos à execução (art. 827, § 2º do CPC). Palmas, 29 de agosto de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito”.  
**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 19 de novembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**  
Juiz de Direito

**Vara de execuções fiscais e ações de saúde**  
**Às partes e aos advogados**

**Autos: 0008443-83.2014.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL- PC DO B. – CNPJ/CPF: 08.103.011/0001-09

Sócio(a): LEOMAR DE MELO QUINTANILHA – CNPJ/CPF: 075.254.431-49

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as



baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018)

**Autos: 0042731-86.2016.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA NEGRE. – CNPJ/CPF: 032.665.551-15

SENTENÇA: “(...) ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência d a legitimidade das partes . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito.Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do NCPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018

**Autos: 5000030-84.2000.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: DOMINGOS M. MOREIRA DE PASSOS. – CNPJ/CPF: 388.908.791-49

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada, em razão do Princípio da Causalidade, cuja cobrança deverá observar as disposições do artigo 98, §3º, do NCPC, em razão da concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários dispensado em razão do seu valor diminuto. Transitao em julgado a presente sentança, PROCEDA-SE o imediato desbloqueio do montante constricto via BacenJud no evento 01 TERMOPENH15. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 19 de outubro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 5008250-51.2012.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: IGREJA BATISTA GETSEMANI. – CNPJ/CPF: 00.089.126/0001-84

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Procuradoria para o levantamento do montante de R\$ 127,41 (cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), acrescido de seu rendimento, constricto via BacenJud perante a Caixa Econômica Federal no evento 24, PADM1. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se Palmas, 19 de outubro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 0029713-66.2014.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: VALDENIR GOMES COELHO. – CNPJ/CPF:163.738.041-00

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI



determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento do montante de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), acrescido de seu rendimento, constricto via BacenJud perante o Banco Bradesco, no evento 30, PADM2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 17 de outubro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 0023399-70.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: IVONETE RODRIGUES ALVES. – CNPJ/CPF: 888.619.371-87

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executado. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento do montante de R\$ 608,49 (seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos), acrescido de seu rendimento, constricto via BacenJud perante a Caixa Econômica Federal no evento 22, PADM1. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 0039429-83.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: REIJANE COELHO RIBEIRO. – CNPJ/CPF:790.117.641-53

SENTENÇA: “(...)ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL .Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Transita em julgado a presente sentença. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte Executada no valor de R\$ 967,36 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), com seu respectivo rendimento, perante o Banco do Brasil no evento 26; bem como no valor de R\$ 153,55 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com seu respectivo rendimento, perante a Caixa Econômica Federal no evento 25. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 5000168-70.2008.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: DIOGENES LEMOS FILHO. – CNPJ/CPF: 085.953.481-20

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Transitado em julgado a presente sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para levantamento/transferência do valor de R\$ R\$ 620,18 (seiscentos e vinte reais e dezoito centavos), com seu respectivo rendimento, perante o Banco Bradesco no evento 28. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 23 de outubro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 5000101-86.2000.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: SANDOVAL PEREIRA DA SILVA. – CNPJ/CPF: 264.646.591-20

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constrictos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequite para o levantamento/transferência do valor de R\$ 873,51 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), com seu respectivo rendimento, perante a Caixa Econômica Federal no evento 37 PADM1. Custas e honorários quitados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 22 de outubro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 5000051-55.2003.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: JOSE ROBERTO SILVA CERQUEIRA. – CNPJ/CPF: 416.794.661-00

SENTENÇA: “(...) ISTO POSTO , nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no art. 151, VI, do CTN e no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência do interesse de agir. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Finalmente, verificando ter havido indevida cobrança de honorários pela Fazenda Pública Exequente, poderá a parte executada, se assim o desejar, buscar a devida restituição. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 22 de outubro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 0002883-92.2016.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: GERALDO ANTONIO DOS REIS. – CNPJ/CPF: 306.837.931-87

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Expeça-se Alvará ao Município exequente no valor de R\$ 4.424,52 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente aos tributos e honorários advocatícios. Outrossim, DETERMINO a expedição de Alvará ao executado do saldo remanescente do depósito judicial que fora realizado e seus acréscimos, a ser expedido para a conta informada em evento 41. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis , certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 0008417-51.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: JOSE LUCIO DOS SANTOS. – CNPJ/CPF: 578.006.186-68

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 12 de novembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**Autos: 0006278-63.2014.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.:NIVAIR VIEIRA BORGES– PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: CLÉA MARTINS DA SILVA &amp; CIA LTDA – CNPJ/CPF: 07.063.272/0001-80

Sócio: CLEA MARTINS DA SILVA – CNPJ/CPF: 787.420.561-87

Sócio: EDUARDO MARTINS MOREIRA – CNPJ/CPF: 021.083.021-23

DECISÃO: “(...) Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalte que, compete à Exequente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento, sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018)

**Autos: 0009915-85.2015.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.:NIVAIR VIEIRA BORGES– PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Executado: MOURA &amp; OLIVEIRA LTDA - ME – CNPJ/CPF: 04.036.053/0001-13

Sócio: DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 213.217.268-48

Sócio: BEATRIZ MORALES MOURA – CNPJ/CPF: 969.281.078-04

DECISÃO: “(...)Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalte que, compete à Exequente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento, sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018)

**Autos: 0002883-92.2016.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Executado: GERALDO ANTONIO DOS REIS. – CNPJ/CPF: 306.837.931-87

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo.Expeça-se Alvará ao Município exequente no valor de R\$ 4.424,52 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente aos tributos e honorários advocatícios. Outrossim, DETERMINO a expedição de Alvará ao executado do saldo remanescente do depósito judicial que fora realizado e seus acréscimos, a ser expedido para a conta informada em evento 41. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

**PARAÍSO****1ª vara cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO – Prazo: 30 (trinta) dias**

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0000626-20.2018.827.2731; Chave Processo nº: 592324135818; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 722,59; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): EVERCINO MACEDO DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 841.984.781-04. CITANDO: **EVERCINO MACEDO DOS SANTOS**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 722,59 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), e cominações

legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 2936, 2794, 2720, 2479, 2270 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 12 de Novembro de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz **Adolfo Amaro Mendes** - Titular da 1ª Vara Cível.

**PIUM**  
**1ª escrivania cível**  
**Editais de inscrições de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS**

Autos n. 5000001-55.1996.827.2735

Ação: Interdição

Requerente: BONFIM MARINHO LIMA

Interditado: PIU MARINHO DA SILVA

O Doutor Jorge Amâncio de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretado por sentença a INTERDIÇÃO de **PIU MARINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Maria do Bonfim Marinho Lima, portador do RG n. 4.723.357 SSP/TO, CPF n. 577.654.131-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, n. 70, centro, em Pium/TO., portadora de deficiência mental, e que gera (absoluta e permanente incapacidade para o exercício de todos os atos da vida civil), incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada seu CURADORA a Srª **DELÍDIA MARINHO DA SILVA**, (irmã do interditado), residente e domiciliada residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, n. 70, centro, em Pium/TO. A curatela é por tempo indeterminado, e tem a finalidade de reger a curatelada em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 19/11/2018, Divina Lúcia Gomes Araújo Lopes, Técnica Judicial o digitei. Assinado eletronicamente. JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA. Juiz de Direito.

**PORTO NACIONAL**  
**Diretoria do foro**  
**Portarias**

**Portaria Nº 2382/2018 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 13 de novembro de 2018**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 133, parágrafo único da Lei Orgânica nº 10/1996;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1963 de 19/11/2008, que decretou feriado no dia 20 de novembro, na cidade de Porto Nacional, em razão do Dia da Consciência Negra;

**Art. 1º - DELIBERAR** que não haverá expediente forense no dia 20 de novembro de 2018 no âmbito da Comarca de Porto Nacional/TO, bem como autorizar a suspensão de expedientes nas serventias extrajudiciais desta cidade na referida data, a critério dos respectivos cartorários.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor imediatamente

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, para os devidos fins.

Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**  
**OAB**  
**Seccional Tocantins**

**EDITAL nº 012/2018 de 19 de novembro de 2018**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES ELEITORAIS**

**A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º §§ 3º e 4º do Provimento 146/2011, **INTIMA** por este presente edital as chapas impugnantes e candidatos impugnados dos julgamentos das impugnações, conforme acórdãos abaixo, proferidos pela Comissão em sessão de julgamento ocorrida no dia 14 de novembro de 2018 no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, para, querendo, apresentarem os recursos cabíveis no prazo normativo do Provimento n. 146/2011.

| AUTOS Nº | CHAPA IMPUGNANTE E ADVOGADOS                                                                                                       | CHAPA IMPUGNADA E ADVOGADOS                                                                                                                                                                                                                     | ACORDÃOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 024/18   | Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296 | CHAPA OAB PROATIVA – nº 20 Impugnação a candidata LÍVIA FERRAZ TENÓRIO Vitor Gaudioli Paes – OAB/TO 6579 Victor Peixoto do Nascimento – OAB/TO 6338 - A Livia Ferraz Tenório – OAB/TO 858                                                       | <p>Processo n. 024/2018</p> <p>Impugnante: CHAPA 10 – Advocacia Unida OAB Respeitada - Juvenal Klayber Impugnado: CHAPA 20 - OAB Proativa – Livia Ferraz Tenório</p> <p><b>EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE MEMBROS DE CHAPA – CARGO EXONERÁVEL AD NUNTUM – SUBPROCURADORA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS – INELEGIBILIDADE RECONHECIDA – PROVIMENTO.</b></p> <p>A chapa impugnante postulou a impugnação comprovando que a candidata da chapa impugnada é Subprocuradora Geral do Estado do Tocantins. O Provimento nº 146/11 do Conselho Federal em seu artigo 4º elenca as condições de elegibilidade dentre elas está em efetivo exercício da advocacia há mais de 05 (cinco) anos cujo marco para contagem é o que antecede imediatamente a data da posse, computando continuamente. No caso, logrando êxito na disputa a data da posse é 01/01/2019. A impugnada foi nomeada ao cargo de comissão em 24/04/2018, não possuindo o interregno temporal exigido. Na mesma linha o artigo 5º do mesmo dispositivo legal em seu inciso III enumera como condição de inelegibilidade os profissionais que exercem cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia, como no caso em testilha em que a impugnada exerce o cargo de Subprocuradora Geral do Estado.</p> <p><b>ACORDÃO</b></p> <p>Vistos, relatados e discutidos esses autos a Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, por <b>unanimidade</b> dos votos, acolheu a impugnação julgando-a <b>PROCEDENTE</b> nos termos do voto da relatora e, por conseguinte determinou a Chapa OAB Proativa a promover a substituição da impugnada no prazo legal, previsto no Provimento. Recursos na forma do artigo 77 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Federal nº 8.906/94).</p> <p>Palmas/ TO, 14 de novembro de 2018.</p> <p><b>HUGO BARBOSA MOURA</b><br/>Presidente da Comissão Eleitoral</p> <p><b>AURILENE SANTOS DE BRITO</b><br/>Membro da Comissão Eleitoral/Relatora</p> |
| 025/18   | Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10 Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792 Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296 | CHAPA OAB INDEPENDENTE – Subseção de Porto Nacional - nº 2428 Impugnação ao candidato ANTONIO PEREIRA DA SILVA Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547 Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A | <p>Processo n. 025/2018</p> <p>Impugnante: CHAPA 10 – Advocacia Unida OAB Respeitada - Juvenal Klayber Impugnado: CHAPA 2428 – OAB Independente – Antônio Pereira da Cruz – Subseção de Porto Nacional.</p> <p><b>EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE MEMBROS DE CHAPA – FALTA DE UM DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE – CINCO ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – PERDA DO OBJETO.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|        |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                                                                                                                                   | <p>Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113<br/>Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A<br/>Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048<br/>Antônio Pereira da Silva – OAB/TO 6577</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>A chapa impugnante postulou a impugnação comprovando que o candidato da chapa impugnada da Subseção de Porto Nacional não possui cinco anos de efetivo exercício na advocacia. O Provimento nº 146/11 do Conselho Federal em seu artigo 4º elenca as condições de elegibilidade dentre elas está em efetivo exercício da advocacia há mais de 05 (cinco) anos cujo marco para contagem é o que antecede imediatamente a data da posse, computando continuamente. No caso, logrando êxito na disputa a data da posse é 01/01/2019. O impugnado tornou-se advogado em 22/12/2014. No curso da impugnação quando da defesa a chapa impugnada comprovou que promoveu a substituição do candidato.</p> <p><b>ACORDÃO</b></p> <p>Vistos, relatados e discutidos esses autos a Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, por <b>unanimidade</b> dos votos, acolheu a impugnação <b>DECLARANDO a perda do objeto</b> ante a substituição do impugnado, nos termos do voto do relator.</p> <p>Palmas/ TO, 14 de novembro de 2018.</p> <p><b>HUGO BARBOSA MOURA</b><br/>Presidente da Comissão Eleitoral</p> <p><b>SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO</b><br/>Membro da Comissão Eleitoral/Relator</p>                                                                                                                                      |
| 026/18 | <p>Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10<br/>Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792<br/>Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296</p> | <p>CHAPA OAB INDEPENDENTE – Subseção de Porto Nacional – nº 2428<br/>Impugnação a candidata QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA<br/>Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547<br/>Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A<br/>Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A<br/>Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113<br/>Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A<br/>Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048<br/>Quinara Resende Pereira da Silva Viana – OAB/TO 1853</p> | <p>Processo: nº. 026/2018<br/>Impugnante: Chapa 10 - Advocacia Unida OAB Respeitada<br/>Impugnada: Chapa 2428 – OAB Independente – Quinara Resende Pereira da Silva - Subseção de Porto Nacional</p> <p><b>EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE MEMBROS DE CHAPA – CARGO EXONERÁVEL AD NUNTUM – ASSISTENTE JURÍDICO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – AUSÊNCIA DE ELEGIBILIDADE RECONHECIDA - IMPUGNAÇÃO PROVIDA.</b></p> <p>A chapa impugnante postulou a impugnação comprovando que a candidata da chapa impugnada foi servidora do município de Porto Nacional lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social exercendo o cargo em comissão de assessora jurídica. O Provimento nº 146/11 do Conselho Federal em seu artigo 4º elenca as condições de elegibilidade dentre elas está em efetivo exercício da advocacia há mais de 05 (cinco) anos, cujo marco para contagem é o que antecede imediatamente a data da posse, computando continuamente. No caso, logrando êxito na disputa a data da posse é 01/01/2019. A impugnada foi nomeada ao cargo de comissão em 01/02/2018, não possuindo o interregno temporal exigido. Na mesma linha o artigo 5º do mesmo dispositivo legal em seu inciso III enumera como condição de inelegibilidade os profissionais que exercem cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos,</p> |

|        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>ainda que compatíveis com o exercício da advocacia, como no caso em testilha.</p> <p><b>ACORDÃO</b></p> <p>Vistos, relatados e discutidos esses autos a Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, por <b>unanimidade</b> dos votos, acolheu a impugnação julgando-a <b>PROCEDENTE</b> nos termos do voto da relatora e, por conseguinte determinou a Chapa OAB Independente Subseção de Porto Nacional a promover a substituição da impugnada no prazo legal, previsto no Provimento.</p> <p>Palmas/ TO, 14 de novembro de 2018.</p> <p><b>HUGO BARBOSA MOURA</b><br/>Presidente da Comissão Eleitoral</p> <p><b>VALDIRAM CÂMARA GOMES</b><br/>Membro da Comissão Eleitoral/Relatora</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 027/18 | <p>Advocacia Unida OAB Respeitada – nº 10</p> <p>Advogados: Leandro Manzano Sorroche – OAB/TO 4792</p> <p>Suelen Ivana Sevalho Fortes – OAB/TO 6296</p> | <p>CHAPA OAB INDEPENDENTE - nº 28</p> <p>Impugnação ao candidato SÉRGIO RODRIGO DO VALE</p> <p>Sérgio Rodrigo do Vale – OAB/TO 547</p> <p>Aparício José Ramos Varanda – OAB/TO 4780 - A</p> <p>Nile William Fernandes Hamdy – OAB/TO 8595 - A</p> <p>Lucas Felipe Cícero Beniz Barreira – OAB/TO 8113</p> <p>Elaine Noleto Barbosa – OAB/TO 7227 - A</p> <p>Taumaturgo José Rufino Neto – OAB/TO 7048</p> | <p>Processo n. 027/2018</p> <p>Impugnante: CHAPA 10 – Advocacia Unida OAB Respeitada - Juvenal Klayber</p> <p>Impugnado: CHAPA 28 - OAB Independente - Sérgio Rodrigo do Vale</p> <p><b>EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE MEMBROS DE CHAPA – CARGO EXONERÁVEL AD NUNTUM – PROCURADOR GERAL E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS – AUSÊNCIA DE ELEGIBILIDADE RECONHECIDA – PROVIMENTO.</b></p> <p>A chapa impugnante postulou a impugnação comprovando que o candidato da chapa impugnada foi Procurador Geral do Estado do Tocantins e ainda designado para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado do Tocantins. O Provimento nº 146/11 do Conselho Federal em seu artigo 4º elenca as condições de elegibilidade dentre elas está em efetivo exercício da advocacia há mais de 05 (cinco) anos cujo marco para contagem é o que antecede imediatamente a data da posse, computando continuamente. No caso, logrando êxito na disputa a data da posse é 01/01/2019. O impugnado foi designado ao cargo de comissão em 23/10/2015, não possuindo o interregno temporal exigido. Na mesma linha o artigo 5º do mesmo dispositivo legal em seu inciso III enumera como condição de inelegibilidade os profissionais que exercem cargos ou funções em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia.</p> <p><b>ACORDÃO</b></p> <p>Vistos, relatados e discutidos esses autos a Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, por unanimidade dos votos, acolheu a impugnação julgando-a <b>PROCEDENTE</b> nos termos do voto da relatora e, por</p> |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <div>consequinte determinou a Chapa 28 - OAB Independente a promover a substituição do impugnado no prazo legal, previsto no Provimento. Recursos na forma do artigo 77 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Federal nº 8.906/94).</div> <div>Palmas/ TO, 14 de novembro de 2018.</div> <div><div>HUGO BARBOSA MOURA</div><div>Presidente da Comissão Eleitoral</div><div>ANTONIA MARIA DA SILVA</div><div>Membro da Comissão Eleitoral/Relatora</div></div> |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Palmas, 19 de novembro de 2018.

HUGO BARBOSA MOURA  
Presidente da Comissão Eleitoral

VALDIRAM CÂMARA GOMES  
Membro

ANTÔNIA MARIA DA SILVA  
Membro

SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO  
Membro

AURILENE SANTOS DE BRITO  
Membro

SEÇÃO ADMINISTRATIVA  
PRESIDÊNCIA  
Portaria

Portaria Nº 2392, de 19 de novembro de 2018  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000021350-7,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 2325, de 6 de novembro de 2018, que designou o magistrado Jordan Jardim para, sem prejuízo das funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER  
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 18.0.000008942-3  
INTERESSADO DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
ASSUNTO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 3/2018

**Termo de Homologação Nº 73, de 19 de novembro de 2018**  
Versam os autos sobre procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de terraplanagem e muro de divisa no terreno destinado à construção da Cidade do Judiciário.  
Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Conti e Asjuadmdg (eventos 2297845 e 2297870), bem assim existindo reserva orçamentária (eventos 1978336 e 2101184), acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2298995), ao tempo em que **HOMOLOGO** a Concorrência 3/2018, em virtude do êxito do certame, e **ADJUDICO** o objeto à empresa **ISM ENGENHARIA EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 2.192.180,49 (dois milhões, cento e noventa e dois mil cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos)**, nos termos da Proposta comercial atualizada (evento 2264448), bem assim das Atas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Sessões (eventos 2166509, 2179235, 2200233, 2246788, 2255106, 2260585 e 2264462).  
**Publique-se.**



Encaminhem-se os autos à **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho e, ato contínuo, à **DCC** para as demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DINFR** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4017/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29599 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Guia Rodrigues Correia, Matrícula 990427**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Silvanópolis-TO para Ipueiras-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000555-97.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4018/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29598 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvalberson Rodrigues de Oliveira, Matrícula 990071**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000844-02.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4019/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29508 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nathali Goncalves dos Passos, Matrícula 990255**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Araguaína-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo SEI: 18.0.000021530-5, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4020/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29506 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nathali Goncalves dos Passos, Matrícula 990255**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Araguaína-TO,

no período de 15/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo SEI: 18.0.000021530-5, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4021/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29502 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Arcileia Bonifacio dos Santos Goncalves, Matrícula 990360**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 13/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000650-18.2017.827.2720 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4022/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29597 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvalberson Rodrigues de Oliveira, Matrícula 990071**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Colmeia-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001294-42.2018.827, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4023/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29596 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvalberson Rodrigues de Oliveira, Matrícula 990071**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 11/11/2018 a 11/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001693-71.2018.827, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4024/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29481 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Laianny Bueno dos Santos, Matrícula 990637**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000002-11.2017.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4025/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29595 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvalberson Rodrigues de Oliveira, Matrícula 990071**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001646-97.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4026/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29475 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Lagoa do Tocantins-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000842-87.2018.827.2728, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4027/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29474 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Flavia Lima da Silva, Matrícula 990583**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Araguaina-TO, no período de 14/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo SEI: 18.0.000021530-5, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4028/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29473 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Izabel Saboya Santos Sousa, Matrícula 990155**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Araguaina-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0009956-53.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4029/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29463 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Deusmira Domingos de Silva, Matrícula 990234**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/10/2018 a 25/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0003581-78.2018.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4030/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29454 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Adenilda da Silva, Matrícula 990169**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Augustinópolis-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo: 0003829-53.2018.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4031/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29491 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Mirian Almeida Silva, Matrícula 356406**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Oliveira de Fatima-TO, no período de 18/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001181-19.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4032/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29645 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Lima de Jesus de Souza, Matrícula 356037**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 19/11/2018 a 22/11/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca, como conciliadora credenciada junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000026508-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4033/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29594 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Camila Américo de Lima, Matrícula 355654**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002521-66.2016.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4034/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29642 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Carlla Beatriz Santos Correia, Matrícula 353833**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 27/11/2018 a 28/11/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca, como conciliadora credenciada junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000021619-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4035/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29652 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Josue Bezerra de Souza, Terceiro Sargento, Matrícula 353662**, o valor de R\$ 451,89, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/28590, no período de 18/11/2018 a 19/11/2018, com a finalidade de continuidade na escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Mauricio Duillo Martins Sardote, Terceiro Sargento, Matrícula 353658**, o valor de R\$ 451,89, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/28590, no período de 18/11/2018 a 19/11/2018, com a finalidade de continuidade na escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4036/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29409 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 1.274,73, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 19/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de acompanhar a conclusão da obra para a Inauguração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4037/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29406 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Silma Pereira de Sousa Oster, Escrivão Judicial, Matrícula 89922**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, no período de

21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de audiência de interrogatório referente às sindicâncias – SEI nº 17.000031425-0 (SIGILOSO) e SEI nº 15.0.000000921-8 (SIGILOSO).

Art. 2º Conceder à servidora **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário, Matrícula 196530**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de audiência de interrogatório referente às sindicâncias – SEI nº 17.000031425-0 (SIGILOSO) e SEI nº 15.0.000000921-8 (SIGILOSO).

Art. 3º Conceder ao servidor **Thiago Gomes Vieira, Contador-distribuidor, Matrícula 352628**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de audiência de interrogatório referente às sindicâncias – SEI nº 17.000031425-0 (SIGILOSO) e SEI nº 15.0.000000921-8 (SIGILOSO).

Art. 4º Conceder ao servidor **Jairo Guimarães Ferreira, Chefe de Serviço, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Axixa do Tocantins-TO, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de realização de audiência de interrogatório referente às sindicâncias – SEI nº 17.000031425-0 (SIGILOSO) e SEI nº 15.0.000000921-8 (SIGILOSO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4038/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29405 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Mayquelene Gomes Lima Andrade, Assistente Administrativo, Matrícula 354396**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Silvanópolis-TO, no período de 27/11/2018 a 27/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juliano Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 353279**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Silvanópolis-TO, no período de 27/11/2018 a 27/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 4039/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29404 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Mayquelene Gomes Lima Andrade, Assistente Administrativo, Matrícula 354396**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 26/11/2018 a 26/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juliano Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 353279**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 26/11/2018 a 26/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4040/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29361 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Priscilla Maria Rego dos Santos, Matrícula 356274**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Lagoa do Tocantins-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000842-87.2018.827.2728, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4041/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29360 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Rosana Lemos de Alencar, Matrícula 990288**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo: 0002444-40.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4042/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29359 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Rosana Lemos de Alencar, Matrícula 990288**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002444-40.2018.827.2720 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4043/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29411 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliano Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 353279**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Monte do Carmo-TO, no período de 30/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 2º Conceder à servidora **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Monte do Carmo-TO, no período de 30/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4044/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29354 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000130-75.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4045/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29353 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Lincoln Mesiara Costa Junior, Terceiro Sargento, Matrícula 353661**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme Sei nº 18.0.000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luiz das Chagas Monteiro, Terceiro Sargento, Matrícula 352303**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme Sei nº 18.0.000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4046/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29322 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Sousa Beserra Queiroz, Matrícula 356269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000948-81.2016.827.2740 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4047/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29317 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Elinne de Cassia Maia Ferreira, Matrícula 990263**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002810-21.2018.827.2707 0002728-07.2018.82.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**



**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4048/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29316 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Flaviana Gonçalves Soares, Matrícula 355651**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Zona Rural-TO, no período de 14/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001035-60.2018.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4049/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29315 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para São Felix do Tocantins-TO, no período de 14/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000667-98.2015.827.2728,0000675-75.2015.827.2728 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4050/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29312 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Poliana Gomes Leite, Matrícula 355987**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação SOCIAL no âmbito do processo 0000926-25.2017.827.2728, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4051/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29309 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Aryelle Silva Conceição, Matrícula 355661**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 17/10/2018 a 18/10/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo Nº do SEI: 18.0.000026683-0, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4052/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29306 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Eulina Rodrigues da Silva Neta, Matrícula 990029**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002521-66.2016.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4053/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29296 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 19/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5000760-29.2012.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4054/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29291 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Mara Mota de Souza, Matrícula 356936**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação SOCIAL no âmbito do processo 0006324-07.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4055/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29287 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 21/11/2018 a 21/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0003849-15.2016.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4056/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29286 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Xambioa-TO, no período de 17/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000747-49.2017.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4057/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29285 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ligya da Silva Pereira, Matrícula 990302**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001001-15.2017.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4058/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29282 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ligya da Silva Pereira, Matrícula 990302**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000735-91.2018.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4059/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29276 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Creusa de Sousa Pinheiro, Matrícula 990222**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001577-08.2018.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4060/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29273 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Sabrina Katyelly Martins Fontinelle, Matrícula 356761**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Fortaleza do Tabocao-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0005022-70.2018.827.2721, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4061/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29270 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Emerson Bezerra da Silva, Matrícula 356749**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Juarina-TO, no período de 10/11/2018 a 11/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação PEDAGÓGICA no âmbito do processo 0001736-11.2018.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4062/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29410 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliano Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 353279**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 29/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 2º Conceder à servidora **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 29/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4063/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29217 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001058 – 14.2018.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4064/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29198 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Claudia Alves Cavalcante, Matrícula 990460**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000735-91.2018.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4065/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29177 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/11/2018 a 13/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000735-91.2018.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4066/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29171 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Aryelle Silva Conceição, Matrícula 355661**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001577-08.2018.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4067/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29164 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Laura Santana Rodrigues, Matrícula 356935**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 18/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001035-60.2018.827.2742 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4068/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29408 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Fatima-TO, no período de 28/11/2018 a 28/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juliano Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 353279**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Fatima-TO, no período de 28/11/2018 a 28/11/2018, com a finalidade de viagem da equipe técnica do CEPEMA para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas e medidas alternativas desta comarca, SEI 18.0.000030704-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4069/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29480 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Edilson Barros de Macedo, Matrícula 352944**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragominas-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000130-75.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4070/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29146 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Valdelice Maria dos Santos, Matrícula 990377**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 16/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação Pedagógica no âmbito do processo 0002539-70.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4071/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29142 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Thuanne Marques Gonzaga, Matrícula 990332**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Juarina-TO para Bandeirantes do Tocantins-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001736-11.2018.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4072/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29140 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Alice Domingues Nunes, Matrícula 356780**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação Pedagógica no âmbito do processo 000 1646-97.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4073/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29138 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Termia Teixeira Pereira Martins, Matrícula 990275**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógico, no âmbito do processo 0002152-13.2017.827.2713., conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4074/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29105 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhaes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Cristalandia-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 28/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de participação no mutirão de Audiências de Conciliação no âmbito das Execuções Fiscais do Município.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everton Moura Mainardes, Secretário do Juízo, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 680,43, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Cristalandia-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 28/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de participação no mutirão de Audiências de Conciliação no âmbito das Execuções Fiscais do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4075/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29106 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhaes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Cristalandia-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 26/11/2018 a 26/11/2018, com a finalidade de participação no mutirão de Audiências de Conciliação no âmbito das Execuções Fiscais do Município.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everton Moura Mainardes, Secretário do Juízo, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Cristalandia-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 26/11/2018 a 26/11/2018, com a finalidade de participação no mutirão de Audiências de Conciliação no âmbito das Execuções Fiscais do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4076/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28782 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, Matrícula 990496**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Recursolandia-TO, no período de 09/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000764-11.2018.827.2723, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4077/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28781 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Odete Alves de Oliveira, Matrícula 354070**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Augustinópolis-TO, no período de 20/11/2018 a 20/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000867-85.2017.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4078/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28780 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Tallyta Soares Gomes, Matrícula 990328**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Augustinópolis-TO, no período de 19/11/2018 a 19/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica a no âmbito do processo 0000867-85.2017.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4079/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28779 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Luciene da Silva, Matrícula 990643**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto de Magalhaes-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001971-72.2018.827.2714 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4080/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28776 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Celina Cristina Rodrigues de Carvalho Araujo, Matrícula 356933**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Goiatins-TO, no período de 09/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002269-46.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4081/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28775 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**



Art. 1º Conceder à servidora **Sonia Maria Lopes da Solidade, Matrícula 990423**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0005099-49.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4082/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28774 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Keila Monyca Ribeiro Moraes, Matrícula 356932**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001368-51.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4083/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28773 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Elenilde Brandao da Silva, Matrícula 990282**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto de Magalhaes-TO para Pequizeiro-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0037730-52.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4084/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28772 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Cleides Cardoso Aguiar, Matrícula 356931**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0006887-17.2017.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4085/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28769 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiane Andrade Barros, Matrícula 990541**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pium-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0006959-85.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4086/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28758 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Jose Alves da Silva, Matrícula 990091**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pium-TO para Marianopolis do Tocantins-TO, no período de 17/11/2018 a 17/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0006959-85.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4087/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28730 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leonardo Nascimento Queiroz, Matrícula 990425**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Luzinopolis-TO para Cachoeirinha-TO, no período de 18/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedológica no âmbito do processo 0001006-30.2018.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4088/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28717 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 09/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002539-70.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4089/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28714 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 13/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002444-40.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4090/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28713 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Elem Renandes Alves Araujo, Matrícula 356930**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Xambioa-TO, no período de 17/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000747-49.2017.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4091/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29261 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, Secretário do Juízo, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 19/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de cumprimento de mandado, conforme Portaria 194/2017-Presidência/DF Goiatins de 30/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4092/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29660 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marco Antonio da Silva Castro, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 130082**, o valor de R\$ 177,49, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 21,02, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Miranorte-TO, no período de 21/11/2018 a 21/11/2018, com a finalidade de realizar audiências na Comarca, em razão de afastamento do magistrado titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4093/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28707 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Elena Alves Coelho, Matrícula 990649**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/11/2018 a 10/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0006887-17-2017.827.2737 conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4094/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28701 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leiliane Vieira Tavares, Matrícula 990574**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0007768-91.2017.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4095/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28690 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Millena Costa Barbosa, Matrícula 990257**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pindorama do Tocantins-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0007768-91.2017.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4096/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29157 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, Palmas-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de manutenção corretiva no prédio do fórum da referida comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4097/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29655 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Claricia Tolentino Aguiar, Professor Pi, Matrícula 352134**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 22/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de para fins de emissão do certificado digital, conforme SEI 18.0.000014895-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4098/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28712 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 205,83, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 49,36, por seu deslocamento de Guarai-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de cumprir Carta de Ordem, expedida nos autos 0012780-52.2017.827.0000.

Art. 2º Conceder à servidora **Jaqueline Yamane, Assistente Administrativo, Matrícula 353674**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de cumprir Carta de Ordem, expedida nos autos 0012780-52.2017.827.0000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4099/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29367 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Spencer Vampre, Analista Judiciário, Matrícula 237252**, o valor de R\$ 451,89, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/24848, no período de 08/11/2018 a 08/11/2018, com a finalidade de participação no 1º Workshop Socioambiental do Poder Judiciário no dia 8/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4100/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29150 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, Pedro Afonso-TO, Guarai-TO, Palmas-TO, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de conduzir servidores para manutenção preventiva nos prédios dos fóruns das referidas comarcas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4101/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29358 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata Teresa da Silva Macor, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 167539**, o valor de R\$ 3.837,25, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belem-PA, no período de 29/11/2018 a 03/12/2018, com a finalidade de participar do curso de constelações familiares, conforme SEI 16.0.000033466-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4102/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29423 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 19/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/29409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 4103/2018, de 19 de novembro de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29499 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 2.149,11, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Brasília-DF, no período de 26/11/2018 a 28/11/2018, com a finalidade de participar do VII Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, conforme SEI 18.0.000030679-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 136/2018, de 19 de novembro de 2018**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/29719;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS VERAS**, matrícula nº 84643, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JOABE FILGUEIRAS BARBOSA**, matrícula nº 110090, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ARAGUATINS no período de 20/11/2018 a 19/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**NELY ALVES DA CRUZ**  
**DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 137/2018, de 19 de novembro de 2018**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/29750;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA PARENTE**, matrícula nº 84447, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CLEYJANE MOURA DA CUNHA**, matrícula nº 107269, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE PALMAS no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**FLAVIA AFINI BOVO**  
**DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 138/2018, de 19 de novembro de 2018**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/29753;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA PARENTE**, matrícula nº 84447, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CLEYJANE MOURA DA CUNHA**, matrícula nº 107269, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE PALMAS no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**FLAVIA AFINI BOVO**  
**DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**Apostilas**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000026671-0**

**CONTRATO Nº 155/2017**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Oracle do Brasil Sistemas - Ltda

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, na Informação DCC nº 24694/2016, evento 2298558, o Contrato nº. 155/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Oracle do Brasil Sistemas - Ltda, quanto à numeração do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), bem como o endereço para:

"Oracle do Brasil Sistemas - Ltda, CNPJ Nº. 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Dr. José Áureo Bustamante, nº 455, Anexo Morumbi Business - Vila São Francisco, São Paulo, SP, 04710-090, Brasil".

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº. 155/2017, aos Autos Administrativos 17.0.000026671-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2018.

**Extratos de contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000027589-8**

**CONTRATO Nº 179/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Associação Brasileira De Editores Científicos - ABEC Brasil

**OBJETO:** Contratação dos serviços da CROSSREF para obtenção do Digital Object Identifier (DOI) aos artigos científicos publicados pela Revista ESMAT, por meio da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).

**VALOR:** O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato

**VIGÊNCIA:** Este Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até 13 de janeiro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.061.1145.2181

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000036984-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 57/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017****CONTRATO Nº 185/2018****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Tocantins Comércio De Material De Informática Eireli - ME**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos de construção e conservação predial, para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense nos serviços de manutenção predial.**VALOR:** O valor estimado do presente Instrumento é de R\$ 95.224,76 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato ficara adstrita ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo no prazo de garantia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3067**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2018.**Extratos de termos aditivos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2018****PROCESSO 17.0.000036994-2****COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da redação das alíneas “a” e “e” estabelecidas no item 4.2.2., da Cláusula Quarta – Das Obrigações, do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2018, para constar o quantitativo dos servidores e retirar a divisão por especialidade dos servidores que serão disponibilizados para compor a equipe do NatJus Estadual, bem como providências quanto à substituição de servidores removidos pela Secretaria Estadual de Saúde.

As alterações realizadas por meio do presente Instrumento terão seus efeitos a contar da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2018.**Erratas****ERRATA****PROCESSO 17.0.000030234-1****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018**

O presente Instrumento tem por objeto a retificação, em virtude do erro material verificado na qualificação do fornecedor na Ata de Registro de Preços nº 61/2018, quanto ao número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da empresa VB Comercial EIRELI - ME, ficando retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

CNPJ/MF sob o nº 24.661.143/0001-12

Leia-se:

CNPJ/MF sob o nº 24.661.430/0001-12

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2018.**Extratos das atas de registro de preços****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000017002-6****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 70/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Varejo Brindes Solução em Impressos Gráficos EIRELI - ME**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição futura de crachás funcionais, destinados aos servidores e estagiários do Tribunal de Justiça e das Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2018.



ESMAT  
Editais

EDITAL nº 093, de 2018 – SEI Nº 18.0.000027417-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso**ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA**, a se realizar os **Módulos I e II no período de 19 e 20 de novembro de 2018**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

**Curso:** Administração Judiciária

**Objetivo:** Capacitar a nova equipe de trabalho da mesa diretora do Tribunal de Justiça do Tocantins, a fim de que esta possa atuar da melhor forma enquanto administradora, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas pela Instituição para o biênio 2019-2021

**Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão nos dias 14 a 16 de novembro de 2018.

**Inscrições:** Serão realizadas por indicação, no Processo SEI 18.0.000027417-4, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

**Público-Alvo:** Servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga Horária:** 14 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 20 vagas;

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser indicado pela equipe de transição do Poder Judiciário para o biênio 2019-2021.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos indicados, inscritos e matriculados deverão participar das atividades presenciais, a serem desenvolvidas realizado em três módulos sendo: Módulos I e II nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 O aluno indicado e matriculado que não comparecer às atividades do curso estará sujeito às normas contidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| Estrutura  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tema       | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data       | 19 de novembro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Professora | Dilce Moura Stakoviak                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| MÓDULO I   | <div>a. <b>Elaboração do Plano Purianual (PPA)</b></div> <div>Elaboração dos Programas:</div> <div><ul style="list-style-type: none"><li>Programas Temáticos;</li><li>Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.</li></ul></div> <div>b. <b>Leitura e Interpretação da Lei Orçamentária Anual referente ao Tribunal de Justiça.</b></div> <div>c. <b>Execução orçamentária e financeira – conceitos gerais</b></div> <div>Identificar</div> <div><ul style="list-style-type: none"><li>Classificação Institucional;</li><li>Classificação Funcional;</li><li>Categoria de Programação;</li><li>Fonte;</li><li>Classificação da Despesa quanto à sua Natureza;</li><li>Estrutura da Administração Pública Brasileira;</li><li>Empenho: Conceito, classificação, pagamento;</li><li>Despesa de exercício anterior;</li></ul></div> |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Suprimento de fundos: norma aplicada, responsável, aplicação, prestação de contas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Metodologia         | Exposição Dialogada – 10 horas-aula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Carga Horária Total | 10 horas-aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Tema                | OFICINA DE MEDIA TRAINING/CRISE DE IMAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data                | 20 de novembro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Professor           | João Camargo Neto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| MÓDULO II           | <ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolver estratégias para posicionamentos em entrevistas e manifestações públicas;</li><li>Construir e apresentar mensagens;</li><li>Focar na mensagem-chave;</li><li>Ter controle da mensagem;</li><li>Elaborar respostas para perguntas imprevistas;</li><li>Identificar perguntas ambíguas;</li><li>Responder a questões hostis;</li><li>Dominar a linguagem corporal;</li><li>Exercitar persuasão e controlar tensão e nervosismo;</li><li>Elencar ferramentas de aprimoramento do relacionamento interinstitucional;</li><li>Consolidar imagem de credibilidade e projeção de legitimidade;</li><li>Subsidiar discurso conforme valores do Tribunal de Justiça do Tocantins e resoluções do Conselho Nacional de Justiça;</li><li>Desenhar agenda positiva;</li><li>Prevenir riscos de imagem;</li><li>Potencializar resultado da relação assessoria de comunicação/porta-voz/jornalista;</li><li>Aplicar ferramentas de oratória.</li></ul> |
| Metodologia         | Exposição Dialogada – 4 horas-aula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Carga Horária Total | 4 horas-aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

9.1 PROFESSORA

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Dilce Moura Stakoviak                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Síntese do Currículo | Bacharel em Ciências Econômicas; pós-graduada em Administração Financeira; pós-graduada em Língua Portuguesa; pós-graduada em auditoria governamental; especialista em Auditoria Operacional; MBA em Gestão Pública com ênfase em Controle Externo. Experiência profissional: secretária regional de planejamento no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS/PA); economista na Secretaria Estadual de Saúde do Pará; consultora técnica na Secretaria de Estado do Tocantins; auditora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde exerceu a função de diretora de Controle Externo por 19 anos. Atualmente aposentada. Atua como instrutora nas áreas de Planejamento e Orçamento Público, Licitações/Contratos e Lei de Responsabilidade Fiscal, desde 2000, em Instituições, como a Escola de Administração Fazendária (ESAF), Tribunal de Contas, Controladoria Geral do Estado, Ministério Público, Secretaria de Saúde, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Justiça do Tocantins. Atua como instrutora em regime telepresencial nas áreas de Planejamento e Orçamento Público, desde 2008. Atua como palestrante nas áreas de Orçamento Público e Transparência na Gestão Pública. |
| Nome                 | João Camargo Neto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Síntese do Currículo | Jornalista jurídico, atua no relacionamento com a imprensa exclusivamente para advogados, magistrados, procuradores e promotores de Justiça. Membro da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo e do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça; é idealizador do projeto de palestras e treinamentos, denominado Media Training Jurídico, que propõe a conscientização de juristas sobre como e quando se relacionar com jornalistas e demais formadores de opinião.<br><b>Não possui certificado de Formador da ENFAM.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

6. CRONOGRAMA

| ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA                    |                                   |                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÓDULO I - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO |                                   |                                                                                                                                                            |
| Data                                        | Horário                           | Conteúdo Programático                                                                                                                                      |
| 19/11/2018                                  | Das 8h às 12h10<br>(5 horas-aula) | a. <b>Elaboração do Plano Purianual (PPA)</b><br><br><b>Elaboração dos Programas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programas Temáticos;</li></ul> |

|                                                              |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              |                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;</li></ul> <p>b. <b>Leitura e Interpretação da Lei Orçamentária Anual referente ao Tribunal de Justiça.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 19/11/2018                                                   | Das 14h às 18h10<br>(5 horas-aula) | <p>c. <b>Execução orçamentária e financeira – conceitos gerais</b></p> <p><b>Identificar</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Classificação Institucional;</li><li>Classificação Funcional;</li><li>Categoria de Programação;</li><li>Fonte;</li><li>Classificação da Despesa quanto à sua Natureza;</li><li>Estrutura da Administração Pública Brasileira;</li><li>Empenho: Conceito, classificação, pagamento;</li><li>Despesa de exercício anterior;</li><li>Suprimento de fundos: norma aplicada, responsável, aplicação, prestação de contas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>MÓDULO II - OFICINA DE MEDIA TRAINING/CRISE DE IMAGEM</b> |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20/11/2018                                                   | Das 14h às 17h20<br>(4 horas-aula) | <ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolver estratégias para posicionamentos em entrevistas e manifestações públicas;</li><li>Construir e apresentar mensagens;</li><li>Focar na mensagem-chave;</li><li>Ter controle da mensagem;</li><li>Elaborar respostas para perguntas imprevistas;</li><li>Identificar perguntas ambíguas;</li><li>Responder a questões hostis;</li><li>Dominar a linguagem corporal;</li><li>Exercitar persuasão e controlar tensão e nervosismo;</li><li>Elencar ferramentas de aprimoramento do relacionamento interinstitucional;</li><li>Consolidar imagem de credibilidade e projeção de legitimidade;</li><li>Subsidiar discurso conforme valores do Tribunal de Justiça do Tocantins e resoluções do Conselho Nacional de Justiça;</li><li>Desenhar agenda positiva;</li><li>Prevenir riscos de imagem;</li><li>Potencializar resultado da relação assessoria de comunicação/porta-voz/jornalista;</li><li>Aplicar ferramentas de oratória.</li></ul> |
| <b>Carga Horária Total</b>                                   |                                    | <b>14 horas-aula</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2018.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDENTE**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**  
  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

**VICE-PRESIDENTE**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**  
  
**TRIBUNAL PLENO**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

**JUIZA CONVOCADA**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)**  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**  
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)**

**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

**OUVIDORIA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**ESMAT**  
**DIRETOR GERAL DA ESMAT**  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
**1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**  
**3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETOR GERAL**  
**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
**DIRETORA FINANCEIRO**  
**MARISTELA ALVES REZENDE**  
**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**VANUSA BASTOS**  
**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO GIRALDE**  
**DIRETOR JUDICIÁRIO**  
**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**  
**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**  
**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**

**JOANA P. AMARAL NETA**  
Chefe de Serviço  
  
**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**  
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.  
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007  
Fone/Fax: (63)3218.4443  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)